

# RELATÓRIO & CONTAS 2016-2017



**SC BRAGA**  
FUTEBOL, SAD

# INDICE

## A. RELATÓRIO DE GESTÃO

04	01. CONVOCATÓRIA DA ASSEMBLEIA GERAL
06	02. ORGÃOS SOCIAIS
07	03. MENSAGEM DO PRESIDENTE
09	04. EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE DA SOCIEDADE
28	05. OUTROS FACTOS OCORRIDOS DURANTE O PERÍODO
32	06. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO PERÍODO
33	07. EVOLUÇÃO PREVISÍVEL DA SOCIEDADE
35	08. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

## B. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

36	01. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS
----	--

## C. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

40	01. BALANÇO INDIVIDUAL
41	02. DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
42	03. DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
43	04. DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS FLUXOS DE CAIXA
44	05. ANEXO

## D. RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

88	01. RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO
91	02. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS





**SC BRAGA**

**A**

**RELATÓRIO DE GESTÃO**

## A.01. CONVOCATÓRIA DA ASSEMBLEIA GERAL

Nos termos legais e estatutários e a pedido do Conselho de Administração da Sociedade, convoco os Senhores Acionistas da SPORTING CLUBE DE BRAGA – FUTEBOL, SAD, NIPC 504205498, com sede no Estádio Municipal de Braga, Parque Norte – Monte Castro, Apartado 12, União de Freguesias de Real, Dume e Semelhe, 4700-087 Braga, com o capital social de 6.000.000,00€ (seis milhões de euros), para reunir em Assembleia Geral Ordinária, no Auditório do Estádio Municipal de Braga, sito no Parque Norte - Monte Crasto, União de Freguesias de Real, Dume e Semelhe, em Braga, no dia 20 de Outubro de 2017, pelas 18h00, com a seguinte,

### ORDEM DE TRABALHOS:

- Ponto um** Deliberar sobre o relatório de gestão e contas do exercício findo;
- Ponto dois** Deliberar sobre proposta de aplicação de resultados.
- Ponto três** Proceder à apreciação geral da Administração e Fiscalização da Sociedade.
- Ponto quatro** Aprovar o Orçamento da Sociedade (artigo 13.º, alínea a), dos Estatutos da Sociedade).

A Assembleia destina-se exclusivamente a Acionistas da Sociedade (ou seus representantes), os quais, para efeitos de participação na Assembleia e exercício dos respetivos direitos, deverão preencher os seguintes requisitos, legais e estatutários, que abaixo se indicam.

Nos termos do artigo 9.º dos Estatutos da Sociedade, apenas poderão participar na Assembleia e exercer o direito de voto aqueles que comprovem ser titulares ou representantes de titulares de ações que confirmam direito, incluindo a hipótese de agrupamento, a pelo menos um voto e desde que o sejam pelo menos no oitavo dia anterior à data da realização da Assembleia Geral, ou estejam registadas em seu nome nos livros da Sociedade.

Nos termos estatutários da Sociedade, a cada dez ações corresponde um voto, só sendo consideradas para efeitos de voto as ações já detidas à data acima referida.

Os acionistas possuidores de menos de dez ações poderão agrupar-se de forma a completarem o número exigido ou um número superior e fazer-se representar por um dos agrupados. Os acionistas sem direito a voto apenas poderão assistir à Assembleia.

Para comprovarem a sua qualidade e o número de ações detidas e não registadas nos livros da Sociedade, devem os Senhores Acionistas solicitar ao intermediário financeiro (Banco ou outra Instituição) onde as suas ações se encontrem inscritas, dando-lhe conhecimento da presente convocação.



As declarações podem referir-se a datas anteriores ao oitavo dia que precede a Assembleia, visto que as ações que dela sejam objeto, ficam bloqueadas até à mesma Assembleia, nos termos legais.

A representação voluntária de qualquer Acionista poderá ser comendada a outro Acionista, a membro do Conselho de Administração ou a cônjuge, descendente ou ascendente do Acionista.

Os instrumentos de representação voluntária de Acionista na Assembleia Geral (cartas mandadeiras) deverão ser remetidas para, ou entregues na sede social da Sociedade, dirigidas ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

As pessoas coletivas podem ser representadas na Assembleia Geral pela pessoa que para o efeito nomearem, por simples carta, a remeter ou a entregar ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

Serão colocadas à disposição dos Acionistas, na sede social, durante 15 dias, anteriores à data da Assembleia Geral, as informações preparatórias a que se refere o artigo 289.º do Código das Sociedades Comerciais, incluindo o Relatório de Gestão, as Contas de Exercício e demais documentos de prestação de contas.

Toda a documentação inerente aos restantes pontos da ordem de trabalhos será disponibilizada aos Acionistas.

Braga, 18 de setembro de 2017

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

António Manuel Rodrigues Marques



## A.02. ORGÃOS SOCIAIS

### ASSEMBLEIA GERAL

Presidente	António Manuel Rodrigues Marques
Vice-presidente	Carlos Manuel Gomes Coelho Teixeira Ferreira
Secretário	Gabriela do Carmo Gonçalves Araújo Gomes Sequeira
Secretário	Nuno Filipe Barros Rodrigues dos Santos

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente	António Salvador da Costa Rodrigues
Administrador	Manuel Rodrigues Sá Serino
Administrador	Gaspar Barbosa Borges
Administrador	Paulo Jorge de Castro Resende
Administrador	Hernâni Castanhas Portovedo
Administrador	Joaquim Manuel Azevedo Baptista da Costa
Administrador	João Pedro Costa Carvalho

### FISCAL ÚNICO

Fiscal Único Efetivo	G. Castro, R. Silva, A. Dias & F. Amorim – SROC, Lda., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 153, representada por Gaspar Vieira de Castro, ROC nº. 557
Fiscal Único Suplente	Anabela Barbosa Dias, ROC nº 1278



## A.03. MENSAGEM DO PRESIDENTE

Caros Acionistas,

A Sporting Clube de Braga – Futebol, SAD deu, ao longo do último ano, passos consolidados mas muito relevantes para o futuro, nomeadamente com a conclusão da primeira fase da Cidade Desportiva do SC Braga, obra absolutamente estrutural para as próximas décadas, prova cabal da grande capacidade de iniciativa e da visão de futuro que norteia esta gestão, constituindo um pilar no sentido da otimização e da valorização daquela que é já uma das grandes fontes de rendimento, desportivo e financeiro, do SC Braga: o seu futebol de formação.

Investir com rigor tem sido a imagem de marca desta Administração, que continuará a orientar os seus esforços no sentido de dotar o SC Braga de condições ímpares a nível nacional e europeu, desde logo com o arranque da segunda fase da Cidade Desportiva, que vai permitir às equipas desta Sociedade um salto exponencial ao nível das instalações e das ferramentas ao dispor para a obtenção dos mais altos patamares de rendimento.

Em linha com uma aposta consistente e continuada, a Braga SAD revelou, em 2016/17, a excelência do trabalho desenvolvido nos escalões jovens e a simbiose entre estes e as suas equipas profissionais, tendo a temporada em causa revelado valores como Xeka, Xadas, Pedro Neto e Bruno Jordão, entre outros, talentos que se confirmaram ao nível da primeira equipa da Braga SAD e que despontaram interesse internacional.

A exponencial melhoria das condições ao serviço das equipas de formação, consubstanciada na primeira fase da Cidade Desportiva, permite dotar a Braga SAD de uma estrutura da mais alta capacidade para que este filão possa ser ainda melhor desenvolvido no futuro, garantindo não apenas a base da equipa principal desta Sociedade, como também a sua crescente competitividade num mercado onde a marca SC Braga é já altamente reconhecida e valorizada enquanto referência na projeção e na otimização do talento.

Esta SAD orgulha-se de uma solidez estrutural que, mesmo em exercícios menos pujantes ao nível dos resultados desportivos, permite que o SC Braga não sinta minimamente beliscada a sua sustentabilidade e a sua capacidade para garantir uma gestão rigorosa, assente no investimento com vista à valorização e que potencie os resultados financeiros.

De realçar os resultados obtidos pela Sociedade, com o EBITDA a atingir um valor superior a 7 milhões de euros e o resultado líquido do período de cerca de 2,8 milhões de euros. Os capitais próprios asseguram uma autonomia financeira de cerca de 31%, rácio ímpar ao nível das sociedades desportivas em Portugal. Durante o exercício findo a Sociedade contribuiu para os cofres do Estado com um montante próximo de 9,5 milhões de euros.

A Braga SAD é reconhecida pela sua autonomia e pela eficiência do seu modelo de gestão. A equipa principal de futebol manteve e reforçou uma base que, liderada pelo treinador Abel Ferreira,



também ele um “produto” da casa, garante a esta Sociedade um futuro assente em resultados desportivos e em valorização financeira, permitindo alavancar a ambição de todos os nossos acionistas e o crescimento projetado por esta Administração.

De resto, a expressão desse forte investimento na equipa principal de futebol já é notória, concretamente na garantia de mais uma presença na fase de grupos da UEFA Europa League e na conquista de importantes pontos para o ranking português nas provas continentais. O SC Braga é um dos clubes que mais contribui para a expressão do futebol nacional na Europa, sendo disso prova o facto de ter terminado a época 2016/17 como o terceiro clube nacional melhor colocado no ranking da UEFA, o que traduz a boa performance ao longo dos últimos cinco anos.

A capacidade de aliar rendimento desportivo à valorização dos talentos é o garante de um futuro que permita a esta SAD cumprir as suas metas desportivas e de gestão, solidificando o nome do SC Braga como marca de referência e como um dos projetos mais sólidos e estáveis do desporto nacional.

**O Presidente do Conselho de Administração,**  
António Salvador Costa Rodrigues



## A.04. EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE DA SOCIEDADE

O Conselho de Administração da **Sporting Clube de Braga – Futebol, SAD** (doravante designada por Braga SAD ou Sociedade), com sede no Estádio Municipal de Braga, Parque Norte – Monte Castro (Dume), em Braga, vem, de acordo com as normas legais e estatutárias cumprir o dever de prestação de informação de natureza económica e financeira, relativa ao exercício económico compreendido entre 01 de julho de 2016 e 30 de junho de 2017.

Este documento foi elaborado de acordo com o quadro normativo vigente, nomeadamente o disposto no Código das Sociedades Comerciais e nas Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro previstas no Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

### 4.1. ATIVIDADE DESPORTIVA

A época 2016/17 colocou a Braga SAD perante um cenário desportivo invulgar, tendo por comparação as temporadas que esta Sociedade vem registando com consistência ao longo de mais de uma década.

É certo que a equipa principal de futebol esteve em todas as frentes a que se propôs e discutiu até fases muito adiantadas alguns dos objetivos que tinha definido para a campanha. Atingiu a final da Taça CTT, vendo fugir a possibilidade de conquistar o segundo troféu nacional em outras tantas temporadas.

Também na UEFA Europa League a Braga SAD disputou a fase de grupos, mais uma vez dando um contributo importante para a classificação de Portugal no ranking da UEFA.

Na formação, a Sociedade conseguiu demonstrar competência na valorização de ativos, tendo a esse nível ficado mais uma vez exposta a excelência do processo de escolha e de desenvolvimento dos nossos jogadores.

A Braga SAD teve, em 2016/17, um dos conjuntos de jogadores mais jovens da sua história. É esse grupo que, por um lado, garante o futuro competitivo desta Sociedade, mas também foi deste grupo que saíram atletas que, pela sua evolução, se projetaram já para outras realidades competitivas.

Cite-se, como exemplo, o caso de Miguel Ângelo Rocha (Xeka), jogador que começou a época ao serviço da equipa B, que depressa conseguiu chegar e jogar na equipa principal e que em janeiro foi transferido para o La Sa Losc Lille, num empréstimo com opção de compra que foi acionada no final da temporada.

À imagem de Xeka, outros jogadores lograram um percurso ascensional verdadeiramente notável, sendo de referir os casos de Bruno Almeida (Xadas) e de Pedro Neto, jovens que se estrearam pela equipa principal com 18 e 17 anos, respetivamente, tendo este último marcado um golo no primeiro jogo oficial e escrito uma página histórica na Braga SAD, uma vez que passou a ser o mais jovem jogador a marcar com a camisola desta Sociedade no principal escalão do futebol nacional.



Xadas e Pedro Neto, cujo percurso os levou também às respetivas equipas nacionais, são exemplos seguidos igualmente por nomes como Bruno Jordão ou João Queirós que, fruto da excelente evolução registada, viriam também a justificar a atenção de grandes clubes europeus.

A Braga SAD apostou num conjunto de jogadores de enorme talento, antecipando também a temporada 2017/18 ao assegurar, logo em fevereiro, a contratação dos jogadores Fransérgio e Dyego Sousa.

A definição clara dos objetivos e dos meios para a nova época são o espelho das ideias firmes com que se abre um novo ciclo desportivo, que tem em Abel Ferreira um elemento preponderante. Ele próprio, um treinador com evolução dentro da estrutura da Braga SAD (foi seu ex-jogador e liderou, durante duas épocas e meia, com sucesso, o projeto da equipa B). Abel Ferreira tem contrato por três temporadas, tendo assumido o cargo de treinador principal no final da temporada de 2016/17.

A Braga SAD conseguiu em 2016/17, uma vez mais, um lugar de acesso às provas europeias, cimentando o seu estatuto de referência na representação do futebol nacional nas competições da UEFA, facto comprovado pelo ranking da confederação, que no final da temporada colocava a Braga SAD como o terceiro clube português melhor colocado, a seguir a SL Benfica e FC Porto, o que revela o bom desempenho atingido pela Braga SAD nas competições europeias durante os últimos cinco anos.

## 4.2. ATIVIDADE ECONÓMICA

Os resultados económicos e financeiros da Sporting Clube de Braga – Futebol S.A.D. foram, no período findo em 30 de junho de 2017, influenciados de forma significativa por diversos fatores, designadamente:

- O desempenho desportivo obtido pela equipa principal de futebol, quer na Liga Europa quer na Taça da Liga;
- A alienação dos direitos económicos relativos a direitos desportivos dos atletas Rafael Alexandre Silva (Rafa) para o Sport Lisboa e Benfica - Futebol, SAD, Willy Arnaud Zobo Boly para o F. C. Porto - Futebol, SAD, Miguel Ângelo S. Rocha para o La Sa Losc Lille (França) e Rodrigo Andrés Battaglia para o Sporting Sociedade Desportiva - Futebol, SAD;
- A manutenção de um forte investimento ao nível do plantel de futebol, capaz de cimentar a presença de forma competitiva da Braga SAD em várias provas. Esta aposta na constante valorização do plantel reflete-se nos encargos diretamente associados aos atletas, nomeadamente, os gastos com o pessoal e amortizações;
- A situação económica em geral, e à qual Portugal não é alheio, com implicações diretas no poder de compra / limite ao consumo por parte das famílias e das empresas.



À semelhança do que pautou a nossa estratégia nos últimos exercícios económicos, acreditamos que a aposta em atletas de elevado valor terá reflexos não só ao nível desportivo, mas também ao nível financeiro. Continuamos a incrementar os ativos da Sociedade, nomeadamente na valorização do plantel profissional de futebol, aposta que, ano após ano, a Sociedade vem mantendo, estruturando e consolidando a equipa de futebol profissional enquanto referência no plano desportivo nacional e internacional.

Este trabalho contínuo e profícuo traduz-se ao nível dos resultados desportivos alcançados perpetuados na história com o título Intertoto Champions UEFA na época desportiva 2008/09, o título de Vice-Campeão Nacional na época desportiva 2009/10, a presença na final da UEFA Europa League na época desportiva 2010/11 depois de ter disputado a fase de grupos da liga dos campeões, a vitória na final da Taça da Liga na época desportiva 2012/13 conjugada com a segunda presença na liga dos campeões, a presença na final da Taça de Portugal, quer na época desportiva 2014/15 quer na época desportiva 2015/16, com a respetiva conquista do troféu bem como a presença nos quartos de final da UEFA Europa League.

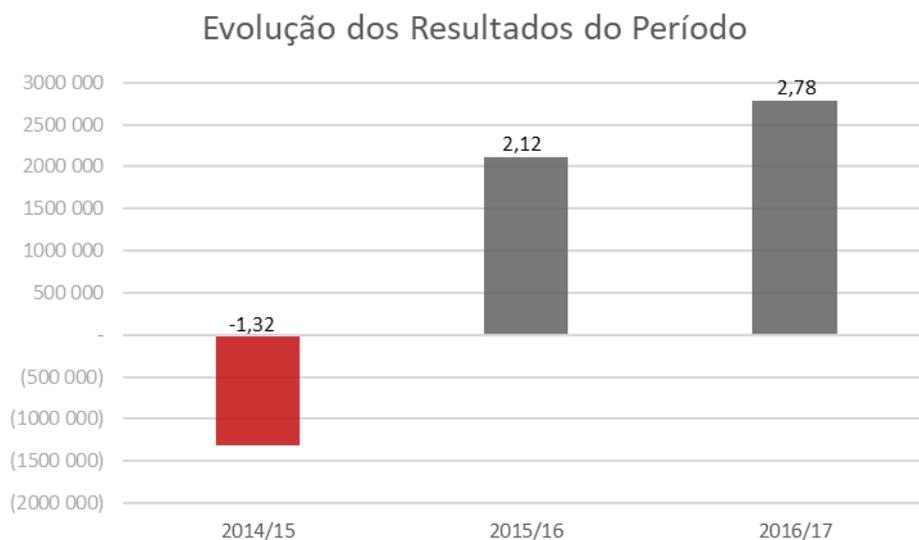
Uma política contínua assente na crescente valorização dos ativos da Sociedade, aliando o sucesso desportivo ao equilíbrio financeiro, permitirá um crescimento sustentado e o alcance de uma estrutura cada vez mais sólida e forte.

A consolidação financeira da Sporting Clube de Braga – Futebol, SAD é já um facto de que nos orgulhamos. No entanto queremos que seja apenas um ponto de partida para trabalhar mais e melhor no futuro.



#### 4.2.1. RESULTADO DO PERÍODO

O Resultado Líquido da Sociedade foi, no período em análise, de 2,78 milhões de euros, registando-se um acréscimo de 31% face ao resultado obtido no período homólogo. Sem nunca descorar o equilíbrio financeiro da Sociedade, foi possível aliar a esta vertente o inquestionável sucesso desportivo, fruto do rigor empregue em cada dia e em cada decisão.



Na análise das contas da Braga SAD, à semelhança de outras sociedades desportivas, deve ter-se em consideração três componentes essenciais:

- Resultados operacionais excluindo transações de “passes” de atletas;
- Resultados relacionados com “passes” de atletas;
- Resultados financeiros, (acrescido do imposto sobre o rendimento do exercício).

A primeira componente tem um carácter mais estável uma vez que traduz os rendimentos e gastos decorrentes da atividade normal / operacional da Sociedade e que resultam, essencialmente, de contratos estabelecidos a longo prazo. A segunda, relacionada diretamente com “passes” de atletas, tem um carácter de maior volatilidade uma vez que reflete a política de gestão do plantel no que a aquisições, manutenções e dispensas/alienações de atletas diz respeito. Esta componente é essencial para o equilíbrio e estabilidade da Sociedade uma vez que os resultados do período dependem significativamente das decisões tomadas a este nível. Por último, os resultados financeiros resultam das necessidades de tesouraria da Sociedade.



#### 4.2.1.1. Resultados operacionais (excluindo transações de “passes” de atletas)

O quadro seguinte permite uma melhor perceção da evolução dos rendimentos operacionais (excluindo rendimentos com “Passes” de atletas):

<b>Rendimentos Operacionais (1)</b>	<b>2016/17</b>	<b>2015/16</b>	<b>Δ%</b>
Venda de mercadorias (merchandising)	343 993	282 613	22%
Receita de bilheteira	686 021	765 635	-10%
Participação em competições europeias	5 732 400	5 656 320	1%
Participação em competições nacionais	317 427	843 884	-62%
Euro 2016 (cedência de atletas)	283 647	-	-
Direitos de transmissões	5 030 000	3 750 000	34%
Publicidade / Patrocínios	1 069 454	984 347	9%
Pacotes corporate	1 335 650	998 904	34%
Indemnizações	222 082	13 788	1511%
Outros	566 282	869 328	-35%
(1) Excluindo transações de “Passes” de atletas	<b>15 586 955</b>	<b>14 164 819</b>	<b>10%</b>

O montante global dos rendimentos operacionais (excluindo rendimentos com “Passes” de atletas) ascendeu, no período em análise, a 15,59 milhões de euros, verificando-se um acréscimo de cerca de 10% face ao período homólogo.

As receitas provenientes da venda de produtos oficiais registaram um acréscimo bastante significativo (cerca de 22%). A abertura do novo espaço comercial no centro da cidade (liberdade street fashion) e a multiplicidade de produtos comercializados foram fatores preponderantes para os resultados alcançados.

A receita de bilheteira inclui os rendimentos decorrentes da venda de ingressos jogo a jogo bem como os rendimentos decorrentes da venda de lugares anuais, registando-se, face ao período homólogo, uma quebra de 10%.

A rubrica “Participação em competições europeias” reflete o desempenho desportivo alcançado pela equipa principal de futebol na UEFA Europa League, onde disputou a fase de grupos da competição. Na comparação com o período económico anterior deve ter-se em consideração a alteração da política contabilística até aqui utilizada que, tendo em conta o cumprimento do princípio da prudência passou a considerar o prémio de acesso à fase de grupos da Liga Europa (2.6 milhões de euros) apenas no período económico em que a prova é efetivamente disputada e não no período económico em que o acesso é garantido. Face à alteração verificada, o período 2015/16, considerado de transição, não registou o incremento do prémio de acesso à fase de grupos da UEFA Europa League 2016/17.



Os montantes apresentados na rubrica “Participação em competições nacionais” refletem, essencialmente, os ganhos obtidos com o brilhante desempenho na Taça da Liga, onde disputamos a final.

Os valores indicados na rubrica “Direitos de transmissões” compreendem, essencialmente, as contrapartidas financeiras pela cedência, em exclusivo, à sociedade Olivedesportos – Publicidade, Televisão e Media, SA, dos direitos de comunicação audiovisual respeitantes aos jogos em que a equipa principal da Braga SAD dispute, na condição de visitada, a I liga de futebol profissional bem como os direitos de exploração comercial da publicidade estática (primeira linha ao nível do relvado durante as transmissões televisas) e virtual nos termos do contrato celebrado entre as partes.

A rubrica “Publicidade / Patrocínios” registou um acréscimo de 9% relativamente ao período homólogo e os “Pacotes Corporate” aumentaram cerca de 34% revelando a excelência de um serviço diferenciado onde é possível aliar oportunidades de negócio ao lazer. O forte investimento na renovação / requalificação das áreas corporate tiveram um papel preponderante no incremento verificado.

O montante indicado na rubrica “indenizações” corresponde aos montantes recebidos das companhias de seguros decorrentes da inaptidão temporária para a prática desportiva de atletas ocasionada por eventuais lesões ou incapacidades físicas.

A rubrica “Outros” inclui os ganhos obtidos com rescisões de contratos, os montantes relativos à formação desportiva, participações em deslocações, royalties, lucros de apostas desportivas (Placard), entre outros.

Os Gastos Operacionais da Sociedade detalham-se conforme discriminado no seguinte quadro:

<b>Gastos Operacionais</b>	<b>2016/17</b>	<b>2015/16</b>	<b>Δ%</b>
Custo das mercadorias vendidas	142 371	114 055	25%
Fornecimentos e serviços externos	7 573 319	7 000 466	8%
Gastos com o pessoal	14 577 852	12 567 323	16%
Depreciações e amortizações (1)	396 755	328 413	21%
Perdas por imparidade (clientes)	126 223	-	-
Multas e penalidades desportivas	135 412	91 390	48%
Correções de períodos anteriores	101 077	78 052	29%
Impostos	65 987	78 016	-15%
Abates	478 502	389 478	23%
Outros	140 854	52 324	169%
(1) Excluindo amortizações de "Passes"	<b>23 738 352</b>	<b>20 699 518</b>	<b>15%</b>



Globalmente, os gastos operacionais da Sociedade (excluindo “Passes” de atletas) registaram um acréscimo na ordem dos 15%, essencialmente, como consequência do aumento da rubrica de gastos com pessoal. Uma parte significativa deste aumento decorre de rescisões contratuais com atletas e técnicos ocorridas no período em análise.

Os fornecimentos e serviços externos apresentam um acréscimo de cerca de 573 milhares de euros (8% face ao período homólogo), conforme discriminado no quadro seguinte:

	2016/17	2015/16	Δ%
<b>Serviços especializados</b>	<b>3 761 028</b>	<b>3 573 328</b>	<b>5%</b>
Trabalhos especializados	2 379 424	2 225 378	7%
Publicidade e propaganda	43 268	-	-
Despesas com provas	124 828	230 072	-46%
Vigilância e segurança	366 798	330 203	11%
Honorários	663 861	644 986	3%
Comissões	22 500	32 100	-30%
Conservação e reparação	94 725	60 385	57%
Outros serviços especializados	65 624	50 203	31%
<b>Materiais</b>	<b>545 107</b>	<b>505 966</b>	<b>8%</b>
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	39 445	34 984	13%
Livros e documentação técnica	6 598	8 419	-22%
Material de escritório	7 897	6 675	18%
Equipamento e material desportivo	439 835	380 155	16%
Outros	51 332	75 733	-32%
<b>Energia e fluidos</b>	<b>361 252</b>	<b>242 531</b>	<b>49%</b>
Electricidade	189 868	111 310	71%
Combustíveis	121 727	103 034	18%
Água	49 657	28 187	76%
<b>Deslocações e estadas</b>	<b>1 419 626</b>	<b>1 667 120</b>	<b>-15%</b>
<b>Corporate (catering)</b>	<b>367 022</b>	<b>276 588</b>	<b>33%</b>
<b>Serviços diversos</b>	<b>1 119 283</b>	<b>734 933</b>	<b>52%</b>
Rendas e alugueres	277 155	49 562	459%
Comunicação	98 422	73 699	34%
Seguros	28 981	23 780	22%
Contencioso e notariado	282 700	231 504	22%
Limpeza, higiene e conforto	45 646	40 567	13%
Pessoal do SCB ao serviço da SAD	386 379	315 821	22%
	<b>7 573 319</b>	<b>7 000 466</b>	<b>8%</b>



Os gastos com o pessoal, tradicionalmente com elevada representatividade na estrutura de gastos da Sociedade, como é normal neste setor de atividade, registaram um acréscimo, face ao período homólogo, na ordem dos 16%. O aumento verificado decorre, essencialmente, do esforço efetuado na contratação de jogadores e renovações de contratos de trabalho desportivo de modo a garantir a necessária sustentabilidade da performance desportiva da Braga SAD. No entanto não podemos deixar de considerar que se tratou de um período atípico devido aos encargos suportados com rescisões de contratos de jogadores e treinadores com os quais a Sociedade deixou de contar para o seu projeto desportivo.

O quadro seguinte permite uma análise detalhada dos gastos com pessoal:

	30.06.2017	30.06.2016	Δ%
Remuneração da Comissão Executiva	54 004	-	-
Senhas de Presença CA	38 000	93 000	-59%
Remuneração do pessoal	9 566 659	8 102 598	18%
Prémios de desempenho	570 589	1 547 944	-63%
Rescisão de contratos	1 669 615	303 929	449%
Encargos com remunerações	825 513	739 101	12%
Seguro de acidentes de trabalho	958 696	717 843	34%
Outros gastos com pessoal	894 776	1 062 908	-16%
	<b>14 577 852</b>	<b>12 567 323</b>	<b>16%</b>

No decorrer do exercício em análise, em Assembleia Geral ocorrida em 24 de fevereiro de 2017, foi nomeado o Conselho de Administração para novo mandato (4 anos) tendo o mesmo passado de cinco para sete elementos, sendo que os dois novos elementos, Joaquim Manuel Azevedo Baptista da Costa e João Pedro Costa Carvalho, compõem a Comissão Executiva da Braga SAD.

Os administradores não executivos não são remunerados, apenas recebem senhas de presença nas reuniões do Conselho. O montante distribuído pelos cinco elementos não executivos ascende, no período em análise, à quantia global líquida de 38.000 euros.

No período findo foram pagos aos elementos da Comissão Executiva, referente aos últimos quatro meses do exercício, os montantes ilíquidos discriminados no quadro seguinte:

Joaquim Manuel Azevedo Baptista da Costa	34 000
João Pedro Costa Carvalho	20 004

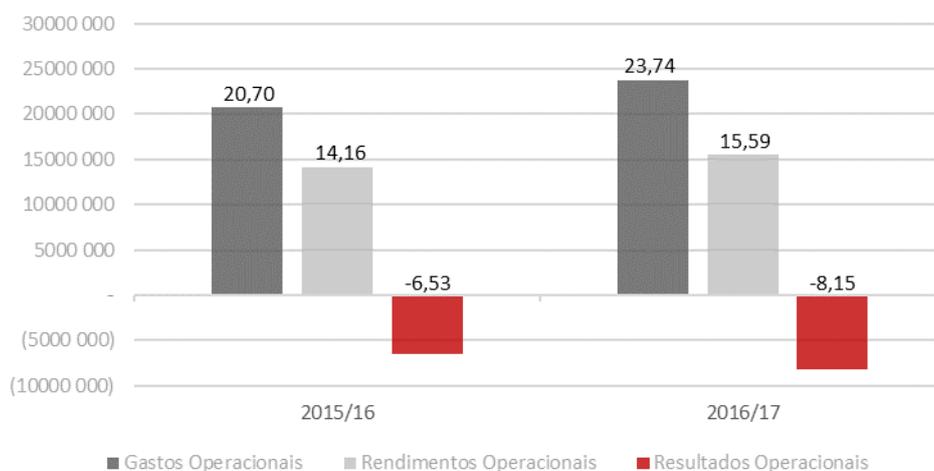


Quanto aos gastos de depreciação e amortização (excluindo amortizações de “Passes” de atletas) registaram um acréscimo de cerca de 21% relativamente ao período homólogo como consequência do forte investimento na renovação / requalificação das áreas corporate.

Os gastos com Abates decorrem, essencialmente, da rescisão contratual com atletas e consequentemente da anulação do valor líquido do respetivo “passe”. Durante o exercício em análise, estão refletidas nesta rubrica as rescisões com os atletas João Carlos Reis Graça, Vicent Sasso, Paulo Sérgio Mota, Chidi Emma Osuchukwu, Michael Grunt, entre outros.

O valor líquido resultante da soma dos proveitos e gastos operacionais, excluindo transações com “Passes” de atletas, atingiu o valor global negativo de 8,15 milhões de euros, face ao valor, também negativo, de 6,5 milhões de euros verificado no período homólogo. Face à análise efetuada, torna-se clara a influência que os rendimentos gerados pela participação nas provas UEFA têm nos resultados alcançados pela Sociedade.

### Evolução dos Resultados Operacionais



#### 4.2.1.2. Resultado contabilístico com transações de “passes” de atletas

A segunda componente do resultado líquido, tal como referido anteriormente, está diretamente relacionada com “Passes” de atletas e constitui-se pelos resultados (contabilísticos) gerados pelas transações (cedências definitivas e temporárias), amortizações e perdas de imparidade de “Passes”.

	2016/17	2015/16	Δ%
<b>Rendimentos com transações de Passes</b>			
Rendimento liq. com trans. passes atletas	15 478 071	8 976 466	72%
Empréstimo de atletas	279 160	3 101 574	-91%
	<b>15 757 231</b>	<b>12 078 040</b>	<b>30%</b>
<b>Gastos com transações de Passes</b>			
Amortizações de Passes	3 515 503	2 733 467	29%
Empréstimo de atletas	858 000	50 000	1616%
	<b>4 373 503</b>	<b>2 783 467</b>	<b>57%</b>
<b>Resultados com transações de Passes</b>	<b>11 383 728</b>	<b>9 294 574</b>	<b>22%</b>

O resultado contabilístico com transações de "Passes" de atletas engloba todos os gastos e rendimentos decorrentes da alienação, utilização e empréstimo dos direitos económicos e desportivos dos atletas. Com um peso historicamente importante no equilíbrio financeiro da Sociedade, os resultados obtidos com transações de atletas derivam, essencialmente, das mais-valias líquidas (ao valor da venda são subtraídos os gastos inerentes a cada negócio e o valor líquido contabilístico dos respetivos direitos económico desportivos) que resultam da alienação dos direitos desportivos e económicos de atletas a outros clubes. Durante o período em análise, a Sociedade registou mais-valias decorrentes, essencialmente, da alienação dos direitos económicos relativos a direitos desportivos dos atletas Wallace Fortuna Santos para o S.S. Lazio S.P.A. (Itália), Rafael Alexandre Silva para o Sport Lisboa e Benfica - Futebol, SAD, Willy Arnaud Zobo Boly para o F. C. Porto - Futebol, SAD, Miguel Ângelo S. Rocha (Xeca) para o La Sa Losc Lille (França), Rodrigo Andrés Battaglia para o Sporting Sociedade Desportiva - Futebol, SAD, Núrio Matias Fortuna para o CA Sporting du Pays de Charleroi (Bélgica) e Tomás Martinez para o Major League Soccer, L.L.C. (Estados Unidos da América) que, no conjunto geraram mais-valias contabilísticas no valor de 15,48 milhões de euros, conforme discriminado no quadro seguinte:



Atleta	Entidade adquirente	Valor de alienação	"Passe" detido pela SAD		Encargos com transferência e valor contabilístico	Mais-valia contabilística
			%	Valor		
Wallace Fortuna Santos	S.S. Lazio S.P.A.	7 680 000	2%	128 000	-	128 000
Rafael Alexandre Silva	S. L. Benfica - Futebol, SAD	16 000 000	90%	14 400 000	11 666 667	2 733 333
Willy Arnaud Zobo Boly	F. C. Porto - Futebol, SAD	6 500 000	82%	5 315 000	325 000	4 990 000
Miguel Angelo S. Rocha	La Sa Losc Lille	5 000 000	70%	3 500 000	-	3 500 000
Rodrigo Andres Battaglia	Sporting Soc. Desp. - Futebol, SAD	3 500 000	100%	3 500 000	58 444	3 441 556
Núrio Matias Fortuna	CA Sporting du Pays de Charleroi	500 000	33%	166 667	50 364	116 303
Tomás Martinez	Major League Soccer, LLC.	1 657 651	88%	1 465 713	1 096 833	368 879
Outros		200 000	100%	200 000	-	200 000
		<b>41 037 651</b>		<b>28 675 379</b>	<b>13 197 308</b>	<b>15 478 071</b>

Fruto da parceria estabelecida entre a Braga SAD e a Sociedade Gestifute – Gestão de Carreiras de Profissionais Desportivos, SA foi possível, em 2015/16, celebrar contrato de trabalho desportivo com o atleta Wallace Fortuna dos Santos, atleta brasileiro de qualidade reconhecida, sem dispêndio de qualquer contrapartida financeira, ficando a Braga SAD com 10% do montante a receber decorrente de uma possível transferência na parte em esta excedesse 6.400.000 euros. A transação do atleta foi concretizada no decorrer do exercício em análise, pelo montante de 7.680.000 euros, o que gerou uma mais valia para a Sociedade na quantia de 128.000 euros.

Relativamente ao atleta Rafael Alexandre Fernandes Ferreira Silva, a Administração da Sociedade entende esclarecer os termos da sua contratação e alienação.

Assim, em 1 de julho de 2013, a Braga SAD em parceria com a Sociedade Gestifute – Gestão de Carreiras de Profissionais Desportivos, SA acordou com o CD Feirense a transferência dos direitos desportivos do jogador e de 90% dos seus direitos económicos mediante o pagamento da quantia de 385.000 euros acrescida de 110.000 euros de objetivos que foram cumpridos (valor suportado na proporção 50/50 pela Braga SAD e Gestifute). Esta parceria na aquisição do atleta ao CD Feirense, que disputava a segunda liga de futebol profissional, teve por base a partilha de risco num investimento considerado elevado para um jogador vindo de um escalão inferior.

Nessa altura, no âmbito da negociação do contrato de trabalho desportivo do jogador, a Braga SAD reconheceu à Sociedade Onsoccer International - Gestão de Carreiras Desportivas SA, como contrapartida por serviços que esta lhe prestou, 10% dos direitos económicos do jogador.

Do exposto resulta que, na altura da contratação, a Braga SAD ficou titular dos direitos desportivos do jogador, sendo que os direitos económicos foram repartidos de acordo com as seguintes percentagens: 40% para a Braga SAD, 40% para a Gestifute, 10% para a Onsoccer e 10% permaneceram no CD Feirense.

Decorrida uma época desportiva em que a Braga SAD não atingiu os objetivos a que se propôs, não foi possível obter o retorno desejado com a alienação de ativos. Paralelamente assiste-se a um período conturbado do sistema financeiro português que afetou fortemente uma das instituições financeiras parceiras da Braga SAD, o Banco Espírito Santo, o que provocou constrangimentos financeiros significativos à Sociedade.



Assim, no sentido de ultrapassar esta fase difícil, a Administração foi forçada a procurar investidores no mercado. Na sequência dos contactos estabelecidos, em 30 de junho de 2014 (um ano após a contratação do atleta), surgiu a oportunidade de alienação dos 40% dos direitos económicos detidos pela Braga SAD à Browsefish Limited pelo montante de 7.150.000 euros.

Refira-se que a esta data o jogador não era titular da equipa principal da Braga SAD, portanto ainda sem provas dadas, pelo que aquele montante de transação só se tornou possível devido à confiança depositada na gestão desportiva da Sociedade no sentido da valorização futura do atleta. Fruto desta alienação a Braga SAD ficou titular apenas dos direitos desportivos do jogador.

Na época desportiva 2015/16 o jogador sofreu uma valorização de mercado como consequência das exibições efetuadas, o que originou várias aproximações tendo em vista a sua transferência.

De forma a maximizar o rendimento com a alienação, no início de 2016 a Braga SAD contactou a Browsefish e a Gestifute no sentido de adquirir 80% dos direitos económicos do jogador. O negócio foi concretizado pela quantia global de 12.000.000 euros, 8.000.000 euros para a Browsefish, valor que incorpora juros remuneratórios exigidos por este fundo de investimento e 4.000.000 euros para a Gestifute.

Assim, os direitos económicos do atleta passaram a estar divididos entre a Braga SAD (80%), o CD Feirense (10%) e a Onsoccer (10%).

Em 31 de agosto de 2016, a Braga SAD e a SL Benfica, SAD chegaram a acordo para a transferência do jogador. No âmbito desse acordo a SL Benfica, SAD assumiu a obrigação de desonerar a Braga SAD em relação à Onsoccer (negociando com esta, diretamente, em relação aos 10% dos direitos económicos do jogador por si detidos), a obrigação de pagamento da contribuição de solidariedade inerente à transferência, e ao pagamento à Braga SAD da quantia de 16.000.000 euros, da qual 90% (14.400.000 euros) revertem a favor da Braga SAD e 10% (1.600.000 euros) revertem a favor do CD Feirense.

Podemos concluir que a Braga SAD obteve um lucro (valor de venda após dedução dos custos suportados no âmbito dos acordos celebrados com as entidades acima referidas) com a transferência do jogador de 9.302.500€, sendo que antes da operação de reacquirição de 80% dos direitos económicos do jogador tal lucro se cifrava apenas em 6.902.500€. Ou seja, face aos 40% dos direitos económicos do jogador detidos inicialmente pela Braga SAD, foi obtida uma mais valia adicional (sem considerar o efeito das amortizações) de 2.400.000 euros com a aquisição de 80% dos direitos económicos.

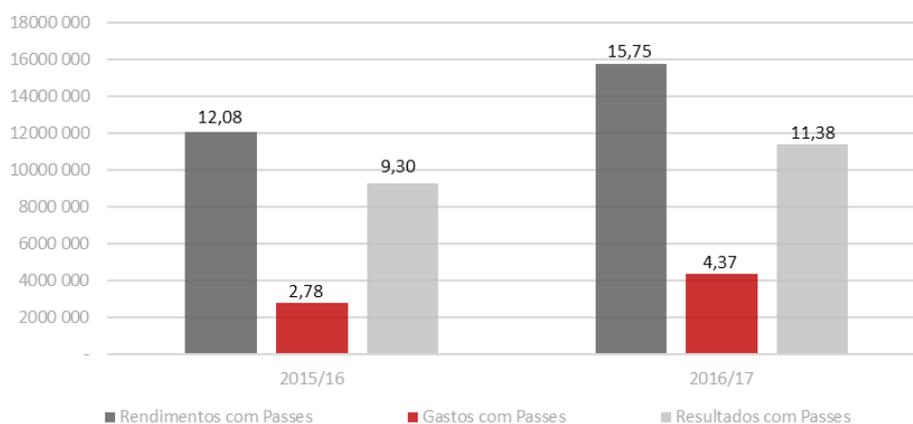
Por outro lado, a Sociedade gerou rendimentos no montante de 280 mil euros com a cedência temporária dos direitos de inscrição desportiva dos atletas Miguel Ângelo S. Rocha ao La Sa Losc Lille (França) (com opção de compra definitiva que se veio a verificar), Crislan Henrique da Silva Sousa ao Vegalta Sendai Co. Ltd (Japão) e David Rui de Kong Cardoso ao Shenzhen Renren F.C. Co., Ltd. (China). A rubrica “Empréstimo de atletas” detalha-se como segue:



Atleta	Entidade de cedência	Valor de empréstimo
David Rui de Kong Cardoso	Shenzhen Renren F.C. Co., Ltd.	32 850
Crislan Henrique da Silva Sousa	Vegalta Sendai Co. Ltd	46 310
Miguel Angelo S. Rocha	La Sa Losc Lille	200 000
		<b>279 160</b>

Com um peso significativo na estrutura de gastos da Sociedade, como é normal neste setor de atividade, as Amortizações de "Passes" de atletas ascenderam, durante o período em análise, ao montante de 3,52 milhões de euros face aos 2,73 milhões de euros verificados no período homólogo. Este aumento assenta no esforço contínuo no sentido de elevar o nível competitivo do plantel apetrechando-o de atletas de valor acrescentado.

#### Evolução dos Resultados com Transações de "Passes" de Atletas



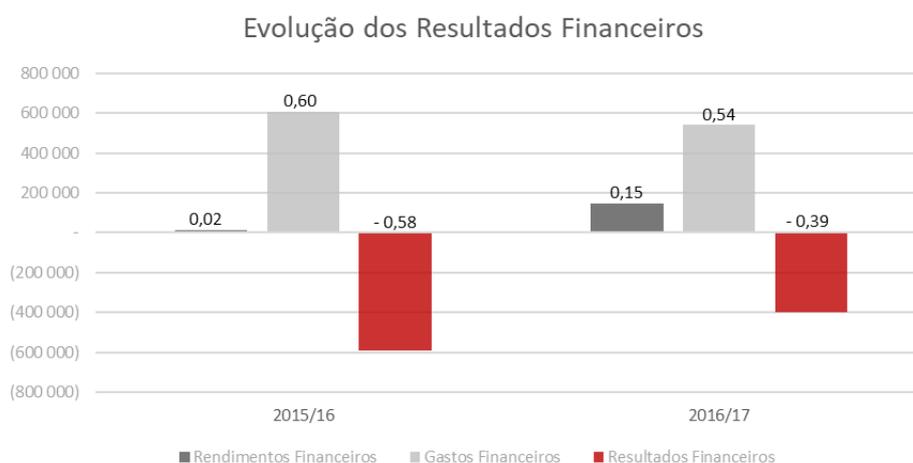
Durante o período económico findo, a Sociedade gerou um resultado líquido contabilístico decorrente de transações de "Passes" de atletas no montante de 11,38 milhões de euros, superando o resultado apresentado no período transato (9,30 milhões de euros). Note-se que nas contas agora apresentadas não estão refletidas as transferências definitivas dos atletas João Queirós (para o FC Köln GmbH & Co. KgaA), Rui Fonte (para o Fulham Football Club Limited) e Pedro Santos (para o Major League Soccer, L.L.C.), bem como as cedências temporárias, dos atletas Nikola Stojilkovic (ao Kayserispor Kulübü Denegi), Pedro Neto e Bruno Jordão (à S.S. Lazio S.P.A., com obrigatoriedade de este adquirir em definitivo os direitos federativos dos jogadores se, na época desportiva de 2018/19,



se qualificar para jogar a “Serie A” (Campeonato da Primeira Divisão de Futebol Italiana/1.ª Liga Italiana) na época desportiva de 2019/20) uma vez que ocorreram após 30 de junho de 2017.

#### 4.2.1.3. Resultados financeiros

Durante o período económico em análise, a Sociedade foi capaz de melhorar significativamente os seus resultados financeiros, essencialmente por via da redução dos encargos suportados que registaram uma diminuição na ordem dos 60 mil euros (10%) face ao período homólogo e por via do débito de juros ao Sporting Clube de Braga no âmbito da conta corrente. A definição de parâmetros rigorosos de gestão da liquidez por forma a garantir o acesso permanente e de forma eficiente a fundos suficientes para fazer face ao cumprimento das obrigações nas datas de vencimento está na base dos resultados alcançados.



Como conclusão da análise efetuada, e depois de aplicado o imposto sobre o rendimento do exercício no montante de 57.654 euros, o resultado do período 2016/17 da Braga SAD foi, como referido anteriormente, positivo em 2.776.984 euros.

#### 4.2.2. EBITDA

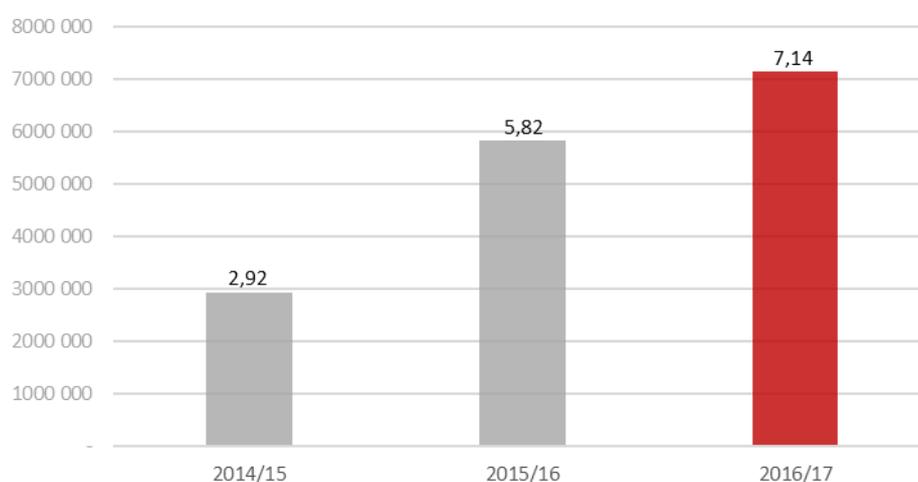
O resultado da Sociedade ganha maior relevo se observarmos o EBITDA - cash-flow operacional traduzido pelo resultado operacional, líquido de depreciações e amortizações.

Durante o período em análise, a Braga SAD gerou um EBITDA positivo de 7,14 milhões de euros (5,82 milhões de euros no período homólogo). Este facto permite à sociedade uma maior capacidade de



autofinanciamento e a consequente canalização de fundos para a aquisição de novos ativos. A grande diferença que este indicador apresenta face ao Resultado Líquido do Período decorre da forte amortização contabilística de ativos intangíveis, especialmente passes de atletas, típico deste setor de atividade.

### Evolução do EBITDA



#### 4.2.3. CAPITAL PRÓPRIO

O excelente resultado líquido alcançado no período económico em análise contribui significativamente para a consolidação dos capitais próprios da Sociedade que atingiram o montante de 14.752.351 euros, mais 23% face ao período homólogo.

Esta melhoria nos capitais próprios permite uma autonomia financeira na ordem dos 31%, caso impar em Sociedade Desportivas. Este rácio representa a maior ou menor capacidade de uma empresa ou entidade fazer face aos seus compromissos financeiros através dos seus capitais próprios. A autonomia financeira mede-se através do quociente entre o valor dos seus capitais próprios e o valor do seu ativo líquido num dado momento.

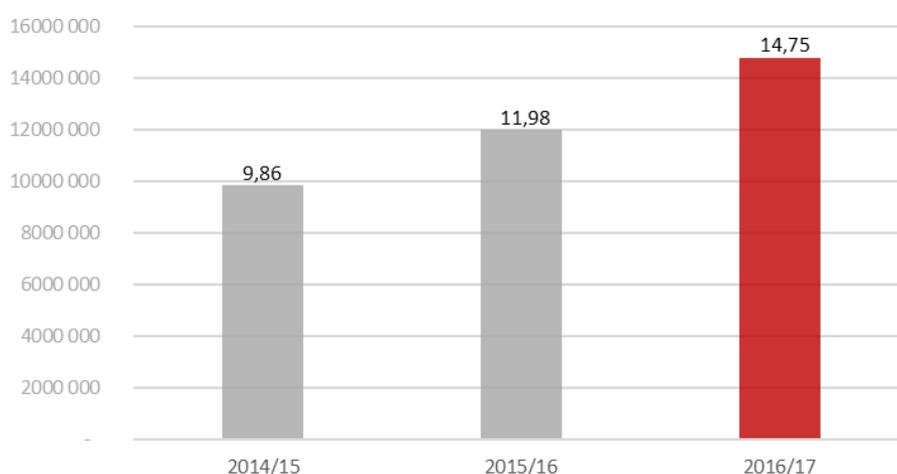
O montante do capital próprio coloca a Sociedade numa situação confortável face ao disposto no artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) que prevê os casos em que se verifica perdido pelo menos metade do capital social.

Na análise do capital próprio não deve ser ignorado que esta rubrica não tem em consideração o justo valor de alguns ativos da sociedade, nomeadamente os "Passes" dos atletas, uma vez que os mesmos se encontram registados pelos valores de aquisição líquidos de eventuais amortizações e



imparidades, claramente abaixo do respetivo valor de mercado. Este facto faz com que um jogador oriundo das camadas jovens de formação seja considerado por um montante de zero ou muito próximo de zero quando o respetivo valor de mercado é substancialmente superior.

### Evolução do Capital Próprio



#### 4.2.4. ATIVO

A 30 de Junho de 2017 o Ativo da Sociedade ascendia ao montante de 48,34 milhões de euros.

Ativo	30.06.2017	30.06.2016	Δ%
Ativo fixo tangível e intangível	12 420 773	9 245 147	34%
Acionistas / Sócios	10 103 024	6 893 881	47%
Dívidas de terceiros	19 353 956	6 853 349	182%
Estado e O. Entes Públicos	2 760 467	2 752 531	0%
Inventários	115 753	53 029	118%
Caixa e depósitos bancários	1 001 692	1 644 152	-39%
Diferimentos	2 585 737	649 411	298%
Outros ativos financeiros	3 380	1 770	91%
<b>Total</b>	<b>48 344 783</b>	<b>28 093 269</b>	<b>72%</b>

A rubrica “Ativo fixo tangível e intangível” é composta pelos ativos tangíveis, na ordem de 2,88 milhões de euros, que registaram um acréscimo de cerca de 132% face ao período homólogo. Apesar do efeito das depreciações, foi possível incrementar esta rubrica, essencialmente, como



consequência da renovação / requalificação das áreas corporate do estádio, permitindo uma maior alavancagem comercial das mesmas. Os ativos intangíveis, no montante de cerca de 9,5 milhões de euros refletem, essencialmente, o valor líquido do plantel. Esta rubrica registou, face ao período homólogo, um aumento na ordem dos 19% o que denota um constante empenho no sentido de acrescentar qualidade ao leque de jogadores disponíveis para fazer face às competições onde estamos inseridos. Note-se que os “passes” dos jogadores estão valorizados ao custo de aquisição, o qual não traduz o real valor de mercado dos mesmos. Uma avaliação diferente, com base em preços de mercado, nomeadamente pela análise das propostas de compra que chegam à Sociedade, exponenciaria o valor do ativo.

A rubrica “Acionistas / Sócios” compõe-se pela dívida do SC Braga à Sociedade. O aumento verificado, cerca de 47%, decorre do apoio de tesouraria prestado pela Sociedade no âmbito da construção da Cidade Desportiva SCB.

Com um forte impacto nos valores apresentados, destaca-se a rubrica “Dívidas de terceiros”, essencialmente composta pelos montantes a receber decorrentes da alienação dos direitos desportivos dos atletas Willy Arnaud Zobo Boly para o F. C. Porto - Futebol, SAD, Miguel Ângelo S. Rocha para o La Sa Losc Lille (França), Rodrigo Andrés Battaglia para o Sporting Sociedade Desportiva - Futebol, SAD, Núrio Matias Fortuna para o CA Sporting du Pays de Charleroi (Bélgica) e Tomás Martinez para o Major League Soccer, L.L.C. ( Estados Unidos da América).

A rubrica “Estado e Outros Entes Públicos”, reflete, essencialmente, os montantes pagos pela Sociedade, cerca de 2,7 milhões de euros, no âmbito do Decreto-Lei 151-A/2013 (RERD - Regime Excecional de Regularização de Dívidas à Segurança Social e à Autoridade Tributária) e Decreto-Lei nº 67/2016 (PERES - Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado). Esta liquidação tem por base as fiscalizações efetuadas pela Administração Tributária à Sociedade e embora não signifique a concordância perante as correções, dado que as mesmas continuarão a ser discutidas nas instâncias judiciais competentes, visou aproveitar o benefício da dispensa do pagamento de juros de mora, juros compensatórios e custas de processo, bem como a redução significativa das coimas associadas. A decisão de proceder ao pagamento teve a ver, tão-somente, com a perceção inequívoca de que o custo incorrido com o pagamento voluntário seria bastante mais compensador do que o custo associado às garantias bancárias prestadas no âmbito dos respetivos processos executivos.

Os inventários são compostos, essencialmente, por material desportivo e artigos de merchandising à venda nas lojas oficiais da Sociedade.

A rubrica “Diferimentos” reflete o montante faturado pelo Sporting Clube de Braga à Sociedade relativo ao *Upfront Payment* previsto no contrato de cedência do direito de exploração e utilização da Cidade Desportiva SCB. Este montante será reconhecido como gasto de cada período de forma proporcional ao numero de anos de vigência do referido contrato (25 anos). Estão também refletidos os montantes já faturados à Sociedade, cujo gasto diz respeito a períodos futuros, nomeadamente encargos com scouting, comissões de contratos de financiamento com maturidades superiores a um ano e equipamentos desportivos cuja utilização apenas ocorrerá no(s) período(s) seguinte(s) ao aqui analisado.



#### 4.2.5. PASSIVO

Em 30 de Junho de 2017 o passivo global da Sociedade ascendia a 33,59 milhões de euros, conforme detalhado no quadro seguinte:

<b>Passivo</b>	<b>30.06.2017</b>	<b>30.06.2016</b>	<b>Δ%</b>
Passivo bancário			
Empréstimos bancários (Mútuo)	8 500 000	-	-
Contas Correntes Caucionadas	350 000	500 000	-30%
Factoring	4 477 010	2 399 000	87%
Locações financeiras	217 308	305 202	-29%
Títulos descontados	500 000	-	-
Outros	4 615	1 365	238%
Dívidas a terceiros	18 157 507	11 695 687	55%
Estado e O. Entes Públicos	724 502	407 749	78%
Diferimentos	661 489	808 898	-18%
	<b>33 592 432</b>	<b>16 117 901</b>	<b>108%</b>

De forma a tornar mais eficiente a gestão de tesouraria, a Sociedade procura compatibilizar os prazos de pagamento com prazos de recebimento, gerindo as respetivas maturidades de forma equilibrada. Procura-se que cada financiamento seja, desde logo, garantido por uma conta a receber (relativa à venda de "passes" de atletas, prémios de competições europeias, transmissões televisivas, publicidade...).

Assim, os montantes apresentados na rubrica “Empréstimos bancários (Mútuo)” estão, desde logo, assegurados por recebíveis provenientes da venda de “passes” de atletas ocorridos na época em análise, cujo recebimento ocorrerá após a data de fecho do balanço, não representando um compromisso direto para a Sociedade.

A rubrica “Factoring” evidencia a cessão ao Novo Banco, SA de parte dos créditos de que a Sociedade é titular no âmbito do contrato celebrado com a NOS, Lusomundo Audiovisuais, SA para exploração dos direitos de transmissão televisiva e multimédia dos jogos em que a equipa principal da Braga SAD dispute, na condição de visitada, a I liga de futebol profissional. A cessão referida permitiu dotar o SC Braga de meios financeiros necessários para fazer face aos encargos com a construção da (nova) Cidade Desportiva SCB.

A rubrica “Dívidas a terceiros”, no montante de 18,16 milhões de euros inclui, essencialmente, os montantes a pagar pela aquisição dos direitos de inscrição desportiva e direitos económicos de atletas, despesas incorridas com serviços de intermediação de agentes desportivos e os montantes a pagar decorrentes da alienação de direitos de inscrição desportiva e direitos económicos quando



existam parcerias de investimento celebradas com entidades terceiras para partilha proporcional dos resultados inerentes a essas transações.

Também estão incluídos nesta rubrica os montantes a pagar aos atletas, treinadores e restante staff, nomeadamente os vencimentos correspondentes ao último mês do exercício em análise (pagos ao dia 10 do mês seguinte àquele que corresponde), prémios de desempenho e de assinatura de contratos e eventuais compensações pecuniárias decorrentes da celebração de acordos de rescisão contratual.

A rubrica “Estado e O. Entes Públicos” compõe-se pelos impostos correntes a liquidar relativos ao último mês do exercício em análise.

A rubrica “Diferimentos” diz respeito, essencialmente, ao diferimento dos ganhos obtidos com a celebração de contratos de associação de interesses económicos com terceiras entidades e/ou investidores pelo período de duração dos contratos de trabalho dos respetivos atletas. A Administração da Sociedade, no decorrer do exercício económico 2013/14, entendeu proceder à alteração da política contabilística que vinha sendo seguida para estes casos. O valor apresentado refere-se unicamente ao atleta Juan Carlos uma vez que, por uma questão de coerência, se optou por manter o mesmo critério dos exercícios anteriores. Adicionalmente são aqui registados os montantes recebidos no período findo pela comercialização de Lugares Anuais e outros produtos cujo rendimento deverá ser reconhecido em períodos posteriores.



## **A.05. OUTROS FACTOS OCORRIDOS DURANTE O PERÍODO**

### **5.1. CONTRATAÇÕES RELEVANTES**

Em 1 de julho de 2016, a Sociedade celebrou contratos de trabalho desportivo com os atletas Tomás Martinez (até 2020/21), Lazar Rosic (até 2020/21) e Bruno André Cavaco Jordão (até 2018/2019).

Em 4 de julho de 2016, a Sociedade celebrou contratos de trabalho desportivo com os atletas Ricardo Jorge Luz Horta (até 2016/17) por empréstimo do Málaga Club Futbol e Emiliano Velazquez (até 2016/17) por empréstimo do Club Atlético de Madrid.

Em 22 de julho de 2016, a Sociedade celebrou contrato de trabalho desportivo com o atleta Marko Bakic (até 2020/21).

Em 26 de janeiro de 2017, a Sociedade celebrou contrato de trabalho desportivo com o atleta Rafael Henrique Assis Cardoso (até 2020/21).

Em 30 de janeiro de 2017, a Sociedade celebrou contrato de trabalho desportivo com o atleta Fransérgio Rodrigues Barbosa (até 2021/22).

Em 3 de fevereiro de 2017, a Sociedade celebrou contrato de trabalho desportivo com o atleta Dyego Wilverson Ferreira Sousa (até 2020/21).

Em 15 de maio de 2017, a Sociedade celebrou contrato de trabalho desportivo com o atleta Nuno Miguel Sequeira (até 2020/21).

Em 16 de maio de 2017, a Sociedade celebrou contrato de trabalho desportivo com o atleta João Paulo Dias Fernandes (até 2020/21).

Em 6 de junho de 2017, a Sociedade celebrou contrato de trabalho desportivo com o atleta Ricardo de Sousa Esgaio (até 2021/22).



## 5.2. DIREITOS TELEVISIVOS

A BRAGA SAD mantém com as Sociedades Olivedesportos – Publicidade, Televisão e Media, SA (por cedência da posição contratual da Sociedade PPTV – Publicidade de Portugal e Televisão, S.A.) e NOS Lusomundo Audiovisuais, S.A. um contrato de cedência dos direitos de transmissão televisiva e multimédia a vigorar até ao período económico 2027/2028. Este acordo visa única e exclusivamente as transmissões televisivas, e o direito de instalação de publicidade no interior do recinto desportivo ao nível do relvado (publicidade de primeira linha) durante as transmissões dos jogos, ficando excluídos todos e quaisquer direitos de exploração publicitária incluindo publicidade nos equipamentos oficiais, Naming e outros que serão objeto de negociação autónoma.

## 5.3. MARKETING

O departamento de Marketing da Sociedade estabeleceu três pilares fundamentais para a época 2016/17, referentes à retenção/fidelização dos sócios, à conquista de novos sócios e ao compromisso de uma maior aproximação à comunidade através do SC Braga Solidário.

No que concerne à retenção e fidelização de sócios, o departamento de Marketing da Sociedade levou a cabo uma ação inédita ao, durante oito semanas, contactar telefonicamente todos os associados com Lugares Gverreiros na época 2016/17. Este contacto visou uma aproximação aos nossos sócios, inserido na estratégia de fidelização e, em simultâneo, serviu de mote para a atualização os dados dos mesmos, de forma a permitir à Braga SAD comunicar de forma assídua, direcionada e segmentada. Pretendemos dar continuidade a esta estratégia durante a época 2017/18, alargando estes contactos aos demais sócios.

Aprofundamos também a comunicação com a massa associativa com o desenvolvimento de mensagens personalizadas, enviadas quer através de newsletters como de SMS, no dia do aniversário dos mesmos. Semanalmente são enviadas comunicações diversas para todos os sócios ou segmentos, em função da mensagem que pretendemos veicular.

Com o intuito de conquistar novos associados, a Braga SAD reforçou o seu programa de visitas às escolas do concelho, tendo impactado mais de 3000 estudantes de vários graus de ensino. O projeto ganhou também nome sendo designado, desde então, Turma Gverreira. A curto/médio prazo pretendemos que estas visitas se possam refletir no aumento do número de sócios jovens, garantindo assim o futuro do Clube.

Dos projetos sociais, inseridos no SC Braga Solidário, destaca-se o reforço da ligação à comunidade bracarense através do estabelecimento de parcerias com a ReFood, para a recolha dos excedentes alimentares no Estádio Municipal de Braga, e a APAV para o desenvolvimento de campanhas contra a violência. Foram também cimentados os projetos associados ao Circo Solidário de Natal e recolha de alimentos. O SC Braga associou-se ao Circo Império Cardinali oferecendo brinquedos a mais de 800 crianças das mais variadas escolas e instituições do concelho. No total, foram recolhidos cerca de seis mil objetos. Os brinquedos são resultado da campanha “1 brinquedo - 1 bilhete” tendo os



sócios e adeptos do SC Braga respondido de forma exemplar. Já a campanha de recolha de alimentos, a favor do Banco Alimentar Contra a Fome, traduziu-se na recolha de três toneladas de alimentos.

Em simultâneo, foram desenvolvidas outras ações complementares e de elevada relevância. A época 2016/17 ficou marcada pelo reforço dos patrocinadores à equipa principal da Braga SAD com a oficialização do patrocínio da empresa SABSEG (publicidade na manga do equipamento oficial) e da empresa Prozis (publicidade nos calções do equipamento oficial).

As visitas guiadas ao Estádio Municipal de Braga foram alavancadas através de ações estratégicas nas redes sociais, usando uma nova imagem do site e nos postos de atendimento.

Na época em análise foi criada uma área denominada Tribuna Prestige. A tribuna, com capacidade para 350 lugares e acesso a uma área lounge com catering, teve uma ocupação média de 80%, revelando-se uma aposta ganha na primeira época da sua existência.

O MUPI interativo do SC Braga, junto à SC Braga Store, foi impulsionado, estando a ser tirado partido de todas as funcionalidades. Este local permite aos adeptos e interessados no Clube estar a par de todas as iniciativas, assim como tirar uma selfie, que é veiculada com uma moldura alusiva ao Clube. Sendo Braga uma cidade com uma enorme afluência de turistas, o MUPI serve como veículo para levar o nome do Clube aos quatro cantos do mundo.

A faturação associada à venda de Lugares Gverreiros aumentou face a anos anteriores, devido à venda do Pack Liga Europa para a fase de grupos. A venda de Lugares Gverreiros está em linha com as épocas anteriores, havendo, todavia, a expectativa de aumentar o número de detentores de lugares anuais, devido ao aumento das vantagens associadas ao produto, como é o caso de garantir acesso a todos os jogos das competições europeias até ao final da fase de grupos da Liga Europa.

O culminar de uma época e o início de uma nova teve o seu auge no último domingo de julho, onde se conseguiu reunir na Avenida Central e Praça da República mais dez 10 mil pessoas para a segunda edição do SC Braga Day. O Clube convidou os bracarenses a experimentarem a sua atividade, culminando o dia com a apresentação das três equipas de futebol profissional. Para o último fim-de-semana de julho de 2018, está a ser preparado um fim-de-semana do SC Braga no centro, numa clara extensão do conceito SC Braga Day.

A Braga SAD continuará a desempenhar um papel ativo junto da sociedade civil através do desenvolvimento de múltiplas ações de âmbito social, reforçando, assim, o papel que tem vindo a desempenhar ao longo dos últimos anos.

A Braga SAD não deixará de cumprir o seu papel na sensibilização da comunidade para os problemas e necessidades sentidos pelas várias instituições de apoio social da nossa cidade e região

Já do ponto de vista comercial, a SC Braga Futebol SAD manterá a aposta na aproximação aos seus parceiros Corporate, na tentativa de continuar a desenvolver as suas relações com o tecido empresarial.



Nesse sentido, está a preparar uma ação designada de SC Business Day, de forma a convidar as empresas mais representativas da cidade e da região a passar um dia nas instalações do SC Braga, onde poderão conhecer mais de perto a realidade do Clube, da Instituição e da marca SC Braga, bem como das mais valias associadas aos parceiros corporate.



## **A.06. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO PERÍODO**

Após a data do balanço, ocorreram os seguintes factos que, embora não tenham dado origem a ajustamentos, pela sua relevância consideramos material a sua divulgação:

- a) Celebração de contratos de trabalho desportivo com os atletas Raul Silva (até 2021/22), Sana Gomes (até 2019/20), Ricardo Horta (até 2021/22), Felipe Villagran Rivera (até 2020/21), Erick Arruda Serafim (até 2021/22), Robert Muric (até 2021/22), André Moreira (até 2017/18) por empréstimo do Club Atlético de Madrid, João Teixeira (até 2017/18) por empréstimo do F.C.Porto, SAD, André Horta (até 2017/18) por empréstimo do S.L.Benfica, SAD, Jefferson Moreira (até 2017/18) por empréstimo do Sporting C.P., SAD, Bruno Viana (até 2017/18) por empréstimo do Olympiacos F.C. e Dinis Almeida (até 2017/18) por empréstimo do A.S. Mónaco.
- b) Cedência, a título definitivo, dos direitos económicos relativos a direitos desportivos dos atletas João Queirós ao FC Köln GmbH & Co. KGaA, Rui Fonte ao Fulham Football Club Limited e Pedro Santos ao Major League Soccer, L.L.C. ("MLS").
- c) Cedência temporária, dos direitos económicos relativos a direitos desportivos dos atletas Nikola Stojilkovic ao Kayserispor Kulübü Denegi (2017/18) e, Pedro Neto e Bruno Jordão à S.S. Lazio S.P.A., tendo sido estipulada a obrigação da S.S. Lazio S.P.A. adquirir em definitivo os direitos federativos dos jogadores se na época desportiva de 2018/19 se qualificar para jogar a "Serie A" (Campeonato da Primeira Divisão de Futebol Italiana/1.ª Liga Italiana) na época desportiva de 2019/20.
- d) Rescisão dos contratos de trabalho desportivo com os atletas Wanderson de Sousa Carneiro, Juan Carlos Pérez López, Erick Moreno, Djavan da Silva Ferreira, Pedro Monteiro, Rodrigo Pinho, Tiago Gomes e Dolly Menga.



## A.07. EVOLUÇÃO PREVISÍVEL DA SOCIEDADE

A presente época desportiva ficou marcada pela conclusão da Academia de Formação do SC Braga, primeira fase do projeto da Cidade Desportiva.

Trata-se de uma obra de primordial importância para o futuro do SC Braga, reforçando a aposta na formação de talentos, indispensável à obtenção de resultados desportivos e à sustentabilidade económica e financeira.

Será iniciada a construção da segunda fase da Cidade Desportiva que irá concentrar quase todo o universo SC Braga num mesmo espaço, proporcionando uma melhor relação com os associados.

A obtenção dos resultados desportivos é o objetivo essencial da atividade desta Sociedade, sendo condição necessária para o sucesso da gestão financeira, uma vez que os mesmos alavancam o capítulo das receitas pela via dos prémios desportivos, interferindo igualmente nos proveitos com bilheteira, merchandising, direitos televisivos e de publicidade, bem como na valorização dos ativos.

Ultrapassar a fase de grupos da Liga Europa é um grande objetivo, bem como atingir as finais da Taça de Portugal e da Taça da Liga. Refira-se que a final four desta competição vai realizar-se no Estádio Municipal de Braga, no mês de janeiro de 2018, o que faz com que a presença do SC Braga se torne ainda mais importante.

Sendo a equipa principal de futebol o motor da atividade da Sociedade, esta manterá a aposta na sua equipa B, rampa de lançamento dos jovens jogadores, quer para a equipa principal, quer para a sua projeção no mercado, que reconhece a qualidade da formação do SC Braga.

A Sociedade tem levado a cabo um conjunto de alterações de fundo no Estádio Municipal, quer no melhoramento das instalações que servem a equipa de futebol e os serviços administrativos, quer sobretudo nas áreas corporate. As obras ocorridas na tribuna presidencial e nos camarotes, bem como a criação da tribuna prestige, visam transformar o Estádio Municipal num espaço de excelência para as empresas e os particulares que procuram aliar a experiência do espetáculo desportivo ao estabelecimento de contactos privilegiados. Também as restantes áreas do estádio, bem com a mobilidade de todos os adeptos, têm sido alvo de intervenções de melhoramento.

Será organizada a Gala Legião de Ouro, que vai decorrer na semana em que se comemorará o 97º aniversário do Clube. A Gala Legião de Ouro conheceu em 2016 a sua primeira edição, tendo sido um sucesso que o SC Braga pretende naturalmente dar continuidade. A Gala Legião de Ouro reconhece o contributo de atletas, personalidades e instituições para o engrandecimento do SC Braga, sendo também um momento de celebração para todos os associados.

Será organizado, no último fim-de-semana de julho, inteiramente dedicado aos adeptos o evento designado por SC Braga Day, levado a cabo este ano e que culminou com a apresentação das equipas profissionais de futebol. Terá lugar no centro da cidade e vai compreender várias atividades e espetáculos, para além de momentos de convívio com os rostos das equipas do SC Braga.



A Sociedade continuará a levar a cabo múltiplas ações de âmbito social, reforçando o papel que tem vindo a desempenhar ao longo dos últimos anos e que se foca sobretudo no auxílio às comunidades locais e na sensibilização da população para os grandes desafios que a nossa sociedade atravessa e que requerem resposta de cada um de nós. As iniciativas a desenvolver visam o apoio aos mais desfavorecidos, na forma de entrega de bens de primeira necessidade, mas atende também às crianças e aos mais novos, proporcionando momentos de lazer e recolhas de bens alimentares e de brinquedos, em várias ações a desenvolver ao longo do ano. A Sociedade não deixará de cumprir o seu papel na sensibilização da comunidade para os problemas e necessidades sentidos pelas várias instituições de apoio social da nossa cidade e região. Recorde-se que, no passado recente, elementos do Clube visitaram unidades hospitalares e estabelecimentos prisionais, levando uma mensagem de conforto e alertando a população para a compreensão e o apoio que urge prestar aos profissionais e aos beneficiários destas instituições.

A Sociedade aposta na proximidade face à crescente falange de apoio constituída pelos mais novos. Nesse sentido, reforçará a campanha de visita às instituições de ensino, proporcionando às crianças um momento especial no âmbito da sua atividade escolar e o convívio com os seus ídolos, os jogadores das nossas equipas profissionais. A fidelização dos adeptos mais jovens, já muito identificados com o clube, é um objetivo assumido e que será reforçado.

O Plano Estratégico para a época 2017/18 visa aproximar e envolver os sócios e toda a comunidade no dia-a-dia do SC Braga, através da criação de um conjunto de ativações, bem como o desenvolvimento de iniciativas que permitam alavancar o número de adeptos.



## **A.08. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

No exercício económico compreendido entre 01 de julho de 2016 e 30 de junho de 2017, a Sporting Clube de Braga – Futebol, SAD gerou um Resultado Líquido positivo em 2.776.984 euros (dois milhões, setecentos e setenta e seis mil, novecentos e oitenta e quatro euros).

Nos termos do estabelecido na alínea b) do nº1 do artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração propõe a seguinte aplicação do referido resultado:

- Constituição de Reserva Legal: 140.000 euros
- Transferência para Resultados Transitados: 2.636.984 euros

Braga, 29 de setembro de 2017

O Conselho de Administração,

**Presidente,**  
António Salvador Costa Rodrigues

**Vogais**  
Manuel Rodrigues de Sá Serino  
Gaspar Barbosa Borges  
Paulo Jorge de Castro Resende  
Hernâni Castanhas Rodrigues Portovedo  
Joaquim Manuel Azevedo Baptista da Costa  
João Pedro Costa Carvalho





**SC BRAGA**

**B**

**INFORMAÇÕES EXIGIDAS  
POR DIPLOMAS LEGAIS**

## B.01. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Os Administradores da Sporting Clube de Braga - Futebol, SAD declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação referente ao exercício findo em 30 de junho de 2017, foi elaborada de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e os resultados da Sociedade. Mais declaram que o presente documento expõe fielmente a evolução dos negócios, o desempenho da Sociedade e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta.

A Administração informa que a Sociedade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Artigo 210º do Código Contributivo (Lei nº 110/2009, de 16 de setembro), a Administração informa que a situação da Sociedade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Para efeitos da alínea d) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, durante o período económico em análise, a Sociedade não efetuou transações com ações próprias, sendo nulo o número de ações próprias detidas em 30 de junho de 2017.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 2, alínea e) do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

Em cumprimento do estabelecido no n.º 5, do artigo 447º e no n.º 4, do artigo 448º, ambos do Código das Sociedades Comerciais (CSC), aprovados pelo Decreto-Lei nº 262/86 de 2 de setembro, apresentamos a lista de ações abrangidos pelo disposto nesse preceituado:

Os membros do Conselho de Administração abrangido pelo n.º 5 do artigo 447 do CSC, a 30 de junho de 2017 eram titulares de ações conforme consta do quadro seguinte:

	Ações detidas
António Salvador da Costa Rodrigues <sup>(1)</sup>	8 500
Manuel Rodrigues de Sá Serino	3 750
Gaspar Barbosa Borges <sup>(2)</sup>	13 479
Paulo Jorge de Castro Resende	100
	<b>25 829</b>

(1) enquanto acionista da sociedade Britalar, SA

(2) enquanto acionista da Sociedade ABB – Alexandre Barbosa Borges, SA



Os Acionistas abrangidos pelo nº 4 do artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais, a 30 de junho de 2017, eram os seguintes:

	<b>PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL</b>
Sporting Clube de Braga	36,88%
Olivedesportos SGPS, S.A.	21,67%
Sundown Investments Limited	16,69%
Outros	24,77%





**SC BRAGA**

**C**

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**C.01. BALANÇO INDIVIDUAL EM 30 DE JUNHO DE 2017**

ATIVO	Notas	30.06.2017	30.06.2016
<b>Ativo não corrente:</b>			
Ativos fixos tangíveis	9	2 882 213	1 243 955
Ativos intangíveis			
Valor do plantel	8	9 527 475	7 985 991
Outros ativos intangíveis	8	11 085	15 201
Créditos a receber	7 e 18	10 103 024	6 893 881
Outros ativos financeiros		3 380	1 770
Clientes	18	1 625 000	-
Estado e outros entes públicos	17	2 702 283	2 334 410
		<b>26 854 461</b>	<b>18 475 207</b>
<b>Ativo corrente:</b>			
Inventários	12	115 753	53 029
Clientes	18	17 093 138	6 176 648
Estado e outros entes públicos	17	58 184	418 121
Outros créditos a receber	18	635 818	676 702
Diferimentos	22	2 585 737	649 411
Caixa e depósitos bancários	5	1 001 692	1 644 152
		<b>21 490 323</b>	<b>9 618 062</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>48 344 783</b>	<b>28 093 269</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>Capital Próprio</b>			
Capital subscrito	20	6 000 000	6 000 000
Reservas legais	20	610 000	500 000
Resultados transitados	20	5 365 368	3 355 925
Resultado líquido do período		2 776 984	2 119 443
<b>Total do Capital Próprio</b>		<b>14 752 351</b>	<b>11 975 368</b>
<b>Passivo não corrente:</b>			
Financiamentos obtidos	18	7 929 893	101 544
Outras dívidas a pagar	18	1 901 900	-
		<b>9 831 793</b>	<b>101 544</b>
<b>Passivo corrente:</b>			
Fornecedores	18	1 744 841	1 513 735
Estado e outros entes públicos	17	724 502	407 749
Financiamentos obtidos	18	6 119 040	3 104 023
Outras dívidas a pagar	18	14 510 766	10 181 952
Diferimentos	22	661 489	808 898
		<b>23 760 638</b>	<b>16 016 358</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>33 592 432</b>	<b>16 117 901</b>
<b>Total do Capital Próprio e do Passivo</b>		<b>48 344 783</b>	<b>28 093 269</b>



## C.02. DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

EM 30 DE JUNHO DE 2017

Rendimentos e Gastos	Notas	30.06.2017	30.06.2016
Vendas e serviços prestados	13	8 482 946	6 782 103
Custo das mercadorias vendidas		(142 371)	(114 055)
Fornecimentos e serviços externos	22	(7 573 319)	(7 000 466)
Gastos com o pessoal	19	(14 577 852)	(12 567 323)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		(126 223)	-
Outros rendimentos	22	22 861 240	19 460 758
Outros gastos	22	(1 779 832)	(739 261)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (EBITDA)</b>		<b>7 144 589</b>	<b>5 821 756</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	8 e 9	(3 912 258)	(3 061 880)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) (EBIT)</b>		<b>3 232 331</b>	<b>2 759 876</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	22	146 538	15 689
Juros e gastos similares suportados	22	(544 231)	(603 581)
<b>Resultado antes de impostos (EBT)</b>		<b>2 834 638</b>	<b>2 171 984</b>
Imposto sobre o rendimento do período	17	(57 654)	(52 542)
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>2 776 984</b>	<b>2 119 443</b>
<i>Resultado por ação básico</i>		<i>2,31</i>	<i>1,77</i>



### C.03. DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

EM 30 DE JUNHO DE 2017

Rubricas		Capital subscrito	Reservas legais	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total do Capital Próprio
Posição em 01.07.2015	1	6 000 000	500 000	4 674 962	(1 319 037)	9 855 925
<b>Alterações no período</b>						
Ajustamentos / Outras variações no capital próprio		-	-	(1 319 037)	1 319 037	-
	2	-	-	(1 319 037)	1 319 037	-
Resultado líquido do período (2015/2016)	3				2 119 443	2 119 443
Resultado integral	4=2+3				3 438 480	2 119 443
Posição em 30.06.2016	5=1+2+3	6 000 000	500 000	3 355 925	2 119 443	11 975 368
<b>Alterações no período</b>						
Ajustamentos / Outras variações no capital próprio		-	110 000	2 009 443	(2 119 443)	-
	6	-	110 000	2 009 443	(2 119 443)	-
Resultado líquido do período (2016/2017)	7				2 776 984	2 776 984
Resultado integral	8=6+7				657 541	2 776 984
Posição em 30.06.2017	9=6+7	6 000 000	610 000	5 365 368	2 776 984	14 752 351



## C.04. DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS FLUXOS DE CAIXA

EM 30 DE JUNHO DE 2017

Rubricas	30.06.2017	30.06.2016
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo</b>		
Recebimentos de clientes	9 152 187	6 355 169
Pagamentos a fornecedores	(5 766 206)	(5 840 007)
Pagamentos ao pessoal	(13 210 251)	(11 550 020)
<b>Caixa gerada pelas operações</b>	<b>(9 824 270)</b>	<b>(11 034 857)</b>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	(56 497)	(77 537)
Outros recebimentos/pagamentos	(9 418 010)	28 423
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)</b>	<b>(19 298 777)</b>	<b>(11 083 971)</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento</b>		
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>		
Activos fixos tangíveis	(1 734 468)	-
Activos intangíveis	(11 075 681)	(17 577 024)
<b>Recebimentos provenientes de:</b>		
Activos intangíveis	15 278 867	30 057 279
Juros e rendimentos similares	5 301	13 722
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)</b>	<b>2 474 019</b>	<b>12 493 977</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</b>		
<b>Recebimentos provenientes de:</b>		
Financiamentos obtidos	23 293 066	18 563 309
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>		
Financiamentos obtidos	(6 525 000)	(18 086 812)
Amort. contratos de locação financeira	(193 692)	(272 262)
Juros e gastos similares	(392 076)	(605 904)
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)</b>	<b>16 182 298</b>	<b>(401 670)</b>
<b>Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</b>	<b>(642 460)</b>	<b>1 008 337</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>	<b>1 644 152</b>	<b>635 815</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	<b>1 001 692</b>	<b>1 644 152</b>



## C.05. ANEXO EM 30 DE JUNHO DE 2017

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A **Sporting Clube de Braga – Futebol, SAD** (adiante designada por Braga SAD ou Sociedade), com sede no Estádio Municipal de Braga, Parque Norte – Monte Castro (Dume), em Braga, com o número de identificação de pessoa coletiva 504 205 498 é uma sociedade anónima desportiva, sujeita ao regime jurídico especial previsto no Decreto-Lei n.º 67/97, de 3 de abril (Regime Jurídico das Sociedades Anónimas Desportivas), com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/97, de 16 de setembro.

Constituída por escritura pública de 26 de junho de 1998 com um capital social de 997.596 euros, resultou da personalização jurídica da equipa de futebol sénior do Sporting Clube de Braga nos termos da alínea b), do n.º 3 do Decreto-Lei n.º 67/97.

Por escritura pública de 15 de dezembro de 1998, o capital social foi aumentado para 4.987.979 euros. Este aumento foi concretizado por conversão de créditos (suprimentos) que o Sporting Clube de Braga detinha na Braga SAD (997.596 euros) e por entradas em dinheiro, resultantes de subscrição pública de ações (2.992.787 euros).

Por deliberação unânime tomada em Assembleia Geral de 27 de setembro de 2001, o capital social foi redenominado para euros e as ações que o representam renominadas para 5 euros, o que originou um capital de 5.000.000 euros.

Em 28 de junho de 2013, o capital social teve novo aumento, para 6.000.000 euros. A esta data, o capital social está representado por 1.200.000 ações nominativas e escriturais de valor nominal unitário de 5 euros, sendo 400.000 de categoria A e 800.000 da categoria B.

As ações da categoria A são as detidas pelo Sporting Clube de Braga e possuem os privilégios consignados na lei e nos Estatutos da Braga SAD. Tal como preconizado na Lei aplicável às Sociedades Desportivas, a participação direta do Clube na Emitente não poderá ser inferior a 10% do capital social. Nos termos do artigo 5º dos Estatutos da Sociedade, as ações da categoria A só integram tal categoria enquanto na titularidade do Clube, convertendo-se automaticamente em ações da categoria B no caso de alienação a terceiros.

As ações da categoria A, de que o Sporting Clube de Braga seja titular, têm um regime especial previsto no Decreto-Lei n.º 67/97, de 3 de abril, de que se destaca:

- a) Em primeira convocação, a Assembleia Geral só poderá funcionar ou deliberar quando nela estejam presentes ou representados a maioria dos acionistas titulares de ações da Categoria “A”;
- b) É necessário a unanimidade dos votos emitidos correspondentes às ações da Categoria “A” para se considerarem aprovadas as deliberações da Assembleia Geral sobre temas como:
  - Criação de novas categorias de ações;



- Fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade e alteração dos seus estatutos;
  - Aumento e redução do capital social;
  - Emissão de obrigações ou outros valores mobiliários ou de distribuição de reservas aos acionistas;
  - Mudança de localização da sede social.
- c) O titular destas ações terá o poder de designar um dos membros do Conselho de Administração, o qual disporá de direito de veto das deliberações de tal órgão;

A Sporting Clube de Braga – Futebol, S.A.D. tem como empresa-mãe o Sporting Clube de Braga (Clube), associação desportiva de utilidade pública, com sede no Estádio Municipal de Braga, Parque Norte – Monte Castro (Dume), em Braga.

A Sporting Clube de Braga – Futebol, S.A.D. tem por objeto social

*“a participação na modalidade de futebol e participações desportivas de carácter profissional, a promoção e organização de espetáculos desportivos e o fomento e desenvolvimento de atividades relacionadas com a prática desportiva profissionalizada da respetiva modalidade”.*

As presentes demonstrações financeiras da Sociedade são as suas demonstrações financeiras individuais.

## 2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 2.1. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

As presentes demonstrações financeiras (DFs) estão expressas em euros (€) e foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e no regime do acréscimo, a partir dos registos contabilísticos da Sociedade, no quadro das disposições legais em vigor em Portugal, em conformidade com:

- Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho (Sistema de Normalização Contabilística), incluindo a Declaração de Retificação n.º 67-B/2009, de 11 de setembro, e as alterações resultantes da Lei n.º 20/2010 de 23 de agosto, do Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março, e do Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho;
- Anexo ao Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, incluindo a Declaração de Retificação n.º 67-B/2009, de 11 de setembro, e as alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho;
- Aviso n.º 15652/2009, de 7 de setembro, substituído pelo Aviso n.º 8254/2015, de 29 de julho (Estrutura Conceptual);
- Portaria n.º 1011/2009, de 9 de setembro, substituída pela Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho (Código de Contas).



- Portaria n.º 986 /2009, de 7 de setembro, substituída pela Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho (Modelos de Demonstrações Financeiras);
- Aviso n.º 15655/2009, de 7 de setembro, substituído pelo Aviso n.º 8256/2015, de 29 de julho (Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro);

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da Sociedade, foram utilizadas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), antes referidas, em todos os aspetos relativos ao reconhecimento, mensuração e divulgação, sem prejuízo do recurso supletivo às Normas Internacionais de Contabilidade adotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho, e ainda às Normas Internacionais de Contabilidade e às Normas Internacionais de Relato Financeiro emitidas pelo International Accounting Standard Board e respetivas interpretações (SIC-IFRIC), sempre que o SNC não contemple aspetos particulares das transações realizadas e dos fluxos ou das situações em que a Sociedade se encontre envolvida.

As presentes demonstrações financeiras (DFs) refletem os resultados das suas operações e a posição financeira para os períodos compreendidos entre 1 de julho de 2016 e 30 de junho de 2017 e 1 de julho de 2015 e 30 de junho de 2016.

## 2.2. INDICAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DO SNC QUE, EM CASOS EXCECIONAIS, TENHAM SIDO DERROGADAS

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada.

## 2.3. INDICAÇÃO E COMENTÁRIO DAS CONTAS DO BALANÇO E DA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CUJOS CONTEÚDOS NÃO SEJAM COMPARÁVEIS COM OS DO PERÍODO ANTERIOR

Todas as contas do Balanço e da Demonstração dos Resultados são comparáveis com as do período anterior.

## 3. ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF

O conjunto dos normativos que integram o SNC foi utilizado pela primeira vez em 2010 para a elaboração de demonstrações financeiras completas, passando a constituir o referencial de base para os períodos subsequentes. Estas normas foram ainda aplicadas ao período iniciado em 01/07/2009 de forma a garantir a necessária expressão e apresentação para efeitos comparativos.

A sociedade não apresenta impactos nas suas demonstrações financeiras que necessitam de relato adicional referente à adoção pela primeira vez das NCRF.



A adoção das NCRF não teve qualquer impacto ao nível dos Fluxos de Caixa.

## 4. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

### 4.1. BASES DE MENSURAÇÃO USADAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### a) Ativos intangíveis

##### i) Ativos intangíveis (valor do plantel)

O valor do plantel incluído na rubrica “Ativos intangíveis” encontra-se registado ao custo de aquisição deduzido de amortizações e perdas por imparidade. Os ativos intangíveis só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Braga SAD, sejam controláveis pela Sociedade e se possa mensurar razoavelmente o seu valor.

Esta rubrica inclui todos os gastos incorridos com a aquisição dos direitos de inscrição desportiva (“passes”) dos jogadores profissionais de futebol e demais despesas relacionadas, tais como encargos com serviços de intermediação e prémios de assinatura, nos termos do estabelecido no Decreto-Lei nº 10/2013 de 25 de janeiro, líquidos de amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Assim, o custo de aquisição compreende as importâncias despendidas a favor da entidade transmitente do jogador e dos intermediários na transação.

Sempre que existam despesas relacionadas com a aquisição dos direitos desportivos dos atletas condicionadas à manutenção do contrato de trabalho com os mesmos, e por isso não estejam inteiramente sob o controlo da Sociedade, não são consideradas no valor inicial de aquisição e, consequentemente, no respetivo passivo, pelo que são reconhecidas em resultados na cadência da prestação do serviço.

Nos casos em que a sociedade detém uma percentagem dos direitos económicos e financeiros dos atletas inferior a 100%, embora detenha integralmente o direito de inscrição desportiva dos mesmos, consubstancia parcerias de investimento celebradas com outras entidades, pelo que resultam na partilha proporcional dos resultados inerentes a eventuais transações destes direitos.

Os encargos suportados com a renovação dos contratos de trabalho desportivo celebrados com os atletas são também relevados nesta rubrica, sendo apurado um novo valor líquido contabilístico do “passe”.

A amortização dos montantes incluídos nesta rubrica é efetuada em função da duração dos contratos celebrados entre os jogadores profissionais e a Sociedade, nos termos do Decreto-Lei n.º 103/97, de 13 de setembro (Regime Fiscal das SADs). Nos casos das renovações contratuais de atletas com valor de passe ou com encargos associados à renovação, a vida útil desses é reestimada em função dos novos prazos contratuais estabelecidos no contrato de trabalho, pelo que as amortizações respetivas são praticadas tendo em conta a vida útil reestimada.



O valor líquido dos “passes” dos atletas está sujeito às mesmas políticas de imparidade que os restantes ativos. São efetuados testes de imparidade quando existem indícios de que o respetivo ativo possua um valor líquido contabilístico superior ao valor realizável estimado, sendo reconhecida uma perda de imparidade sempre que o valor líquido do ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do período.

Os encargos com a aquisição dos direitos de inscrição desportiva de jogadores, cuja utilização desportiva é cedida temporariamente pela Sociedade a clubes terceiros, mantêm-se registados na rubrica "Ativos intangíveis (valor do plantel) " e continuam a ser amortizados de acordo com o número de anos do contrato de trabalho desportivo, na medida em que se considera a valorização potencial do "passe" do atleta enquanto jogador que atua por outro clube, no âmbito da referida cedência temporária.

No momento da venda efetiva dos direitos dos atletas, os respetivos ganhos e perdas gerados pela venda são reconhecidos em resultados. Nas situações em que a Braga SAD continua a deter no futuro uma determinada percentagem dos direitos económicos, encontra-se divulgado o respetivo ativo contingente.

#### ii) Outros ativos intangíveis

Os ativos intangíveis que não sejam os relativos ao "Valor do Plantel" compreendem exclusivamente programas de computador e encontram-se mensurados ao custo de aquisição deduzido das amortizações acumuladas (não existem perdas de imparidade). Os ativos intangíveis só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Sociedade, sejam controláveis pela Sociedade e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização do ativo, de acordo com a vida útil estimada, pelo método das quotas constantes (Nota 8).

#### b) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao seu valor de aquisição, acrescido de despesas diretamente atribuíveis à sua aquisição.

As depreciações são calculadas, a partir do momento em que o bem fica disponível para uso, pelo método das quotas constantes, de uma forma consistente de período a período, numa base de duodécimos, tendo sido praticadas taxas de acordo com o período de vida útil estimado dos bens, conforme quadro seguinte:

	Vida útil
Edifícios e outras construções	3 a 20
Equipamento básico	3 a 10
Equipamento de transporte	4 a 7
Equipamento administrativo	3 a 5



As vidas úteis e métodos de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

Os ganhos ou perdas resultantes da venda ou abate do ativo fixo tangível, determinadas como a diferença entre o valor de venda e o valor líquido contabilístico à data da alienação ou abate são registados na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

A Sporting Clube de Braga - Futebol, SAD efetua testes de imparidade quando existem indícios de que o respetivo ativo possua um valor líquido contabilístico superior ao seu valor realizável estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido do ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do período.

As despesas incorridas com a manutenção e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registados como gasto do exercício em que são incorridos.

#### c) Imparidade de ativos

São efetuados testes de imparidade sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra reconhecido possa não ser recuperado.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra reconhecido é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica “Perdas por imparidade”.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente.

#### d) Locações

A classificação das locações como financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma dos contratos. Os contratos de locação, em que a Sociedade age como locatário, são classificados como locações financeiras se, através deles, forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse, e como locações operacionais, se tal não acontecer.

Os bens adquiridos mediante contratos de locação financeira são reconhecidos pelo método financeiro, ou seja, o valor do bem é registado no balanço como ativo, sendo que a correspondente responsabilidade é reconhecida no passivo. Os juros incluídos no valor das rendas pagas e a



depreciação destes ativos, são registados como gastos na demonstração dos resultados do exercício económico a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, os pagamentos mínimos são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados, numa base linear, durante o período do contrato de locação.

#### e) Inventários

As mercadorias encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao valor realizável líquido utilizando-se o custo médio, como fórmula de custeio. É registada uma imparidade para depreciação de inventários nos casos em que o valor destes bens é inferior ao menor do custo médio de aquisição ou de realização. A empresa utiliza o regime de inventário permanente, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho.

#### f) Custos de empréstimos obtidos

Os custos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo, exceto nos casos em que estes sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo cujo período de tempo para ficar pronto para o uso pretendido seja substancial, caso em que são capitalizados até ao momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para uso ou venda estejam concluídas.

#### g) Instrumentos financeiros

##### i) Dívidas de terceiros

As dívidas de terceiros são registadas ao custo amortizado e apresentadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a Sociedade tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos. No caso de disponibilidade de informação judicial que comprove a existência de ameaças à continuidade das operações do devedor ou à capacidade de satisfazer os seus compromissos ou ainda, a partir do momento em que a Sociedade tenha em curso ação judicial com vista à cobrança dos seus créditos, são reconhecidas perdas por imparidade correspondentes à totalidade do crédito, deduzido, eventualmente, do valor do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) a recuperar e do montante coberto por seguro de crédito, se existir.

As perdas por imparidade são ajustadas em função da evolução das contas correntes, designadamente no que respeita ao detalhe das operações que a integram, sendo que os esforços



são reconhecidos como gastos do período, as reversões, decorrentes da cessação total ou parcial do risco, nos rendimentos e as utilizações, para cobertura da perda efetiva do crédito, deduzidas diretamente nas contas correntes.

#### ii) Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal recebido, deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a menos ou a mais de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação.

Os custos de juros e outros incorridos com empréstimos são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e contabilizados na demonstração dos resultados do período de acordo com o regime do acréscimo.

#### iii) Dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas ao custo amortizado. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação.

Os montantes registados nesta rubrica são classificados como passivos correntes, exceto nos casos em que a maturidade é superior a 12 meses após a data do balanço, os quais se classificam como não correntes.

#### iv) Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual da transação, independentemente da forma legal que assumem.

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro ou como instrumento de capital, apenas quando a Sociedade se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Estes instrumentos financeiros são mensurados ao custo ou ao custo amortizado.

#### v) Letras descontadas

Os saldos a receber de clientes titulados por letras descontadas e não vencidas à data de cada balanço são reconhecidos no ativo. Por outro lado, é relevado no Passivo na rubrica “Financiamentos obtidos” o valor monetário dos ativos cedidos a instituições de crédito até ao momento do recebimento dos mesmos.

#### vi) Caixa e depósitos bancários

Os montantes apresentados na rubrica "Caixa e depósitos bancários" correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros investimentos de curto prazo de elevada



liquidez (mobilizáveis sem risco significativo de alteração do valor) com maturidades iniciais até três meses.

#### h) Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Os passivos contingentes são definidos pela Sociedade como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o controlo da empresa; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Sociedade, sendo os mesmos objeto de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos. A Sociedade não reconhece ativos contingentes no balanço, procedendo apenas à sua divulgação se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

#### i) Regime de acréscimo

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas “Outros créditos a receber e Outras dívidas a pagar” ou “Diferimentos”.

#### j) Rédito

O rédito relativo a prestações de serviços, juros e outros rendimentos, decorrentes da atividade ordinária da Sociedade, é reconhecido pelo seu justo valor, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independência, sendo que, relativamente às prestações de serviços, o justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados na emissão das faturas.



O rédito proveniente da venda de ativos apenas é reconhecido na demonstração dos resultados quando (i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade desses ativos, (ii) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse ou o controlo efetivo dos ativos vendidos, (iii) a quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada, (iv) seja provável que os benefícios económicos associados com as transações fluam para a Sociedade e (v) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros gastos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Os ganhos com patrocínios, publicidade, direitos de transmissão televisiva de jogos de futebol e concessão de espaços, são reconhecidos de acordo com o período de duração dos respetivos contratos.

As receitas de bilheteira são reconhecidas como rendimentos no momento em que os respetivos jogos se realizam. As receitas decorrentes da venda dos bilhetes de época são reconhecidas ao longo da época desportiva em que o respetivo direito se vence.

As receitas e prémios de jogos são reconhecidos no período em que estes são realizados.

Os prémios fixos relativos à obtenção do direito de participação na UEFA Champions League/UEFA Europa League são reconhecidos no exercício em que se efetiva a participação nestas competições.

Os resultados provenientes da alienação dos direitos económicos relativos a direitos desportivos de jogadores são registados na demonstração dos resultados na rubrica “Outros rendimentos”, pelo montante total da transação deduzido do valor líquido contabilístico à data da venda e de outras despesas incorridas, incluindo gastos com serviços de intermediação, encargos com responsabilidades com o mecanismo de solidariedade, entre outros. Sempre que relevante, é considerado na determinação do valor da transação, o efeito da atualização financeira dos valores a receber não correntes.

Os ganhos decorrentes de compensações recebidas por cedência de jogadores a terceiros são reconhecidos com o respetivo compromisso contratual no período a que respeitam.

Os ganhos associados ao mecanismo de solidariedade, mediante o qual a entidade que formou o jogador tem direito ao ressarcimento em caso de transferência do mesmo, são reconhecidos no momento em que a S.C. Braga – Futebol, SAD adquire o direito a receber a referida compensação.

#### k) Efeitos das alterações em taxas de câmbio

As transações em moeda estrangeira encontram-se registadas em Euros, utilizando-se as taxas de câmbio à data da sua realização para efeitos de conversão. No momento da liquidação ou à data do balanço, se esta ocorrer antes, são utilizadas as taxas de câmbio a essa data para reavaliação das quantias em aberto. As diferenças de câmbio que daí resultam, favoráveis e desfavoráveis, são reconhecidas como ganhos ou perdas no período em que a respetiva liquidação ocorre.



#### **l) Imposto sobre o rendimento do período**

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos como gastos dos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras encontram-se corrigidos pelo efeito da contabilização dos impostos diferidos, caso existam diferenças temporárias tributáveis e/ou dedutíveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e dos passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, sendo os ativos por impostos diferidos reconhecidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando exista razoável segurança de que serão gerados lucros futuros contra os quais poderão ser utilizados.

Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente aprovadas na data de relato.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da Sociedade são passíveis de revisão e correção pela Administração Tributária por um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quanto se tenham verificados prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações e/ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos poderão ser alongados ou suspensos.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, a Sociedade encontra-se sujeita, adicionalmente, a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

#### **m) Benefícios dos empregados**

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, abonos para falhas e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Administração da Sociedade. Para além dos referidos, estão ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados (nomeadamente férias vencidas e respetivo subsídio de férias, assim como prémios de desempenho por objetivos já alcançados, acrescidos dos montantes da Taxa Social Única respetiva), por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o respetivo pagamento.



Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da Sociedade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

#### n) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço (“acontecimentos que dão lugar a ajustamentos”) são refletidos nas demonstrações financeiras da Sociedade. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço (“acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos”), quando materiais, são divulgados no anexo.

### 4.2. OUTRAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

#### a) Resultados por ação

Os resultados por ação são calculados dividindo o resultado líquido do período pelo número total de ações representativas do capital social.

#### b) Fluxos de caixa

A Sociedade classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e venda de ativos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos e contratos de locação financeira.

### 4.3. JUÍZOS DE VALOR QUE O ÓRGÃO DE GESTÃO FEZ NO PROCESSO DE APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E QUE TIVERAM MAIOR IMPACTO NAS QUANTIAS RECONHECIDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF, o Conselho de Administração da Sporting Clube de Braga – Futebol, SAD utilizou estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas



relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras dos períodos findos em 30 de junho de 2017 e de 2016 incluem:

- Testes de imparidade realizados aos ativos intangíveis;
- Registo de provisões e perdas por imparidade;
- Reconhecimento de gastos e ganhos a pagar e/ou receber, diretamente associadas ao rédito (nomeadamente prémios de desempenho).

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a estas estimativas que venham a ocorrer posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva.

#### 4.4. PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Sociedade, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do mesmo são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

#### 4.5. PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA

As estimativas de valores futuros que se justificaram reconhecer nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível da Sociedade no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face a acontecimentos passados e a situações equivalentes de outras Sociedades do sector, não sendo previsível qualquer alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa por em causa a validade dessas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos nos próximos períodos.

No entanto, a atividade da Sociedade está exposta a vários riscos financeiros, como sendo o risco de mercado (risco cambial, risco do justo valor associado à taxa de juro e risco de preço), risco de crédito e o risco de liquidez. Para além destes existem os riscos inerentes à própria atividade, ou seja, os resultados da atividade desportiva, na medida em que influenciam diretamente os resultados económicos e a própria valorização dos ativos, nomeadamente os ativos intangíveis da Sociedade.



**a) Risco de mercado**

**i) Risco cambial**

O risco cambial é consequência de ativos, passivos, investimentos em operações estrangeiras e transações comerciais futuras. Na sua atividade, a Sociedade realiza algumas transações, nomeadamente transações de "passes" de atletas, com entidades cuja moeda de troca é outra que não o euro. No entanto, sempre que possível, os valores são negociados em euros, sendo que as transações em moeda estrangeira têm sido historicamente reduzidas. Neste sentido a Sociedade opta por não recorrer a instrumentos derivados de cobertura, nomeadamente "forwards" de taxas de câmbio.

**ii) Risco associado à taxa de juro**

O risco de fluxos de caixa associados à taxa de juro advém essencialmente de financiamentos obtidos indexados a taxas variáveis. O endividamento bancário da Sociedade encontra-se, maioritariamente, indexado a taxas de juro variáveis (EURIBOR), expondo o gasto da dívida a um risco de volatilidade.

Apesar de existir, de facto, considerável risco associado à taxa de juro, a Sociedade não recorre a instrumentos derivados para efeitos de cobertura do mesmo.

**b) Risco de crédito**

No âmbito das suas relações comerciais, a Sporting Clube de Braga - Futebol, SAD poderá estar exposta ao risco de crédito, nomeadamente associado às contas a receber provenientes da venda de "passes" de atletas, venda de direitos de transmissão televisivas, publicidade e patrocínios diversos.

A Sociedade tenta gerir este risco por forma a garantir a efetiva cobrança dos créditos nos prazos estabelecidos sem afetar o equilíbrio financeiro da mesma. No sentido de minorizar o risco associado ao crédito, tomam-se medidas como a avaliação da contraparte de modo a aferir da sua capacidade para cumprir a dívida, assim como o controle da evolução do crédito concedido.

Sempre que se justifique, a sociedade procura obter garantias de crédito, normalmente substanciadas em garantias bancárias.

As perdas por imparidade para as contas a receber são calculadas tendo por base o perfil de risco do cliente, o prazo de recebimento de cada contrato e a condição financeira do cliente.

**c) Risco de liquidez**

Consubienciado pela capacidade da Sociedade para liquidar ou cumprir as obrigações nos prazos estipulados e a um preço razoável ou justo, implica, desde logo, a definição de parâmetros rigorosos de gestão da liquidez por forma a garantir o acesso permanente e de forma eficiente a fundos



suficientes para fazer face ao cumprimento das obrigações nas datas de vencimento, sem no entanto perder de vista a minimização do gasto de oportunidade da detenção de liquidez excedentária.

Por forma a tornar mais eficiente esta relação, a Sociedade procura compatibilizar os prazos de pagamento com prazos de recebimento, gerindo as respetivas maturidades de forma equilibrada. Procura-se também que cada financiamento seja, desde logo, garantido por uma conta a receber (relativa à venda de "passes" de atletas, prémios de competições europeias, transmissões televisivas, publicidade...).

#### d) Risco regulatório – “Fair Play Financeiro”

A Braga SAD está sujeita ao sistema de licenciamento para a admissão de clubes de futebol a participar nas competições organizadas pela UEFA: “Regulamento de Licenciamento de Clubes para as competições da UEFA” que também incorpora os Regulamentos do Fair Play.

Este regulamento rege os direitos, tarefas e responsabilidades de todas as partes envolvidas no sistema de licenciamento de clubes para participação nas competições de clubes da UEFA e define em particular os critérios desportivos, relativos a infraestruturas, administrativos e relativos ao pessoal, jurídicos e financeiros mínimos a serem cumpridos por uma sociedade desportiva para obter uma licença de modo a participar nas competições de clubes da UEFA como parte do processo de admissão à competição.

De acordo com este sistema, a Braga SAD terá que cumprir um conjunto de requisitos, de entre os quais se destacam os seguintes:

1. Inexistência de dívidas vencidas e não pagas a clubes de futebol relativamente a atividades de transferência de direitos económicos de jogadores e a trabalhadores e/ou autoridades tributárias e à Segurança Social;
2. Verificação de equilíbrio (“break even”) agregado entre as receitas relevantes e as despesas relevantes, cujo desvio aceitável acumulado ascende a 5 milhões de Euros por um período de monitorização equivalente à soma de 3 exercícios (à exceção do primeiro ano de aplicação deste critério (época 2013/2014) em que apenas foram consideradas duas épocas). Este desvio negativo, no caso da sua existência, poderá ser ultrapassado no caso de tais excessos serem inteiramente cobertos por contribuições de participações no capital próprio de acionistas e/ou de partes relacionadas.

As sanções previstas para o não cumprimento destas regras podem incluir avisos, multas, retenção dos prémios a pagar e, no limite, a proibição de participar nas competições organizadas pela UEFA.

A Braga SAD tem vindo a monitorizar a sua situação face aos novos critérios do Financial Fair Play, encontrando-se atualmente a cumprir os mesmos.



#### e) Risco desportivo

A Braga SAD tem a sua atividade principal ligada à participação nas competições nacionais e internacionais de futebol profissional. A Sociedade depende assim da existência dessas competições desportivas, da manutenção dos seus direitos de participação, da manutenção do valor dos prémios pagos no âmbito das mesmas e da performance desportiva alcançada pela sua equipa de futebol profissional, nomeadamente da possibilidade de apuramento para as competições europeias. Por sua vez, a performance desportiva poderá ser afetada pela venda ou compra dos direitos desportivos de jogadores considerados essenciais para o rendimento desportivo da equipa da Braga SAD.

A Braga SAD, procede regularmente à alienação de “passes” dos seus jogadores. Na aquisição de cada jogador, não há garantias de que o valor de uma potencial alienação corresponda ao seu justo valor ou sequer que existam compradores interessados em adquirir o “passe” de um determinado jogador. Como é habitual na sua atividade, a Sociedade dispõe de “passes” de atletas que poderão ser vendidos a todo o momento, sendo que, em caso de venda desses “passes”, poderão não ser encontrados jogadores que substituam os jogadores vendidos, assegurando, pelo menos, o mesmo nível de desempenho.

## 5. FLUXOS DE CAIXA

### 5.1. DESAGREGAÇÃO DOS VALORES INSCRITOS NA RUBRICA DE CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Em 30 de Junho de 2017 e 2016 o detalhe de caixa e depósitos bancários apresenta os seguintes valores:

	<b>30.06.2017</b>	<b>30.06.2016</b>
Depósitos bancários	175 022	1 639 938
Depósitos bancários - restritos	820 000	-
Caixa	6 671	4 214
	<b>1 001 692</b>	<b>1 644 152</b>

O valor de depósitos bancários considerado como restritos decorre do caucionamento à prestação de uma garantia bancária por parte do Sporting Clube de Braga.

## 6. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ESTIMATIVAS E ERROS FUNDAMENTAIS

### 6.1. ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS COM EFEITOS NO PERÍODO CORRENTE OU EM QUALQUER PERÍODO ANTERIOR



No exercício económico transato (2015/16), tendo em conta o cumprimento do princípio da prudência, a Sporting Clube de Braga - Futebol, SAD alterou a política contabilística referente à contabilização do prémio de acesso à UEFA Champions League / UEFA Europa League.

Assim, o prémio de acesso é unicamente registado no período económico em que a prova é efetivamente disputada, ao contrário das épocas anteriores, em que o prémio era registado no período económico em que o acesso seria alcançado.

## 7. PARTES RELACIONADAS

### 7.1. REMUNERAÇÕES DO PESSOAL-CHAVE DA GESTÃO

A remuneração do pessoal-chave da gestão ascendeu, durante o período económico em análise, ao montante global de 92.004 euros.

### 7.2. TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

Os termos ou condições ou condições praticadas entre a Sociedade e as partes relacionadas são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados entre entidades independentes em operações comparáveis.

Foi considerado como entidade relacionada o Sporting Clube de Braga (empresa-mãe) com 36,69% do capital social da Sociedade.

Os principais saldos líquidos com entidade relacionadas, em 30 de junho de 2017 e 2016, e as principais transações realizadas com essas entidades durante os exercícios findos nessas datas, podem ser detalhados como segue:

	<u>30.06.2017</u>	<u>30.06.2016</u>
<b>Sporting Clube de Braga</b>		
Transmissões	-	69 188
Aquisições	3 035 909	508 970
Empréstimos	<u>6 245 052</u>	<u>1 106 753</u>
<b>Saldo pendente (Ativo)</b>	<b><u>10 103 024</u></b>	<b><u>6 893 881</u></b>

O valor apresentado na rubrica “Aquisições” refere-se, essencialmente, aos gastos incorridos com o pessoal do Clube ao serviço da Sociedade e ao *Upfront Payment* previsto no contrato de cedência do direito de exploração e utilização da Cidade Desportiva SCB.

O saldo pendente acima apresentado resulta das operações correntes entre a Sociedade e o Sporting Clube de Braga, melhor explanadas acima e de eventuais apoios de tesouraria no âmbito da construção da nova Cidade Desportiva SCB.



## 8. ATIVOS INTANGÍVEIS

### 8.1. DIVULGAÇÃO PARA CADA CLASSE DE ATIVOS INTANGÍVEIS, DISTINGUINDO ENTRE OS ATIVOS INTANGÍVEIS GERADOS INTERNAMENTE E OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS

As amortizações do período são calculadas tendo em consideração as seguintes vidas úteis e taxa de amortização médias:

Ativos intangíveis	Vida útil	Taxa de amortização
Valor do plantel	2 a 6 anos	16,67% a 50%
Programas de computador	3 anos	33,33%

Os ativos intangíveis apresentam a seguinte decomposição por classe:

	30.06.2017			30.06.2016		
	Quantia escriturada bruta	Amortizações e imparidades acumuladas	Quantia escriturada líquida	Quantia escriturada bruta	Amortizações e imparidades acumuladas	Quantia escriturada líquida
Valor do plantel	17 557 915	8 030 440	9 527 475	14 339 404	6 353 413	7 985 991
Programas de computador	64 551	53 466	11 085	59 728	44 527	15 201
	<b>17 622 466</b>	<b>8 083 906</b>	<b>9 538 560</b>	<b>14 399 132</b>	<b>6 397 940</b>	<b>8 001 192</b>

O valor das amortizações relativas a ativos intangíveis incluído na rubrica “Gastos/reversões de depreciação e de amortização” da demonstração dos resultados é o seguinte:

	30.06.2017	30.06.2016
Valor do plantel	3 515 503	2 733 467
Programas de computador	8 939	7 599
	<b>3 524 442</b>	<b>2 741 066</b>

Os movimentos na rubrica ativos intangíveis durante períodos findos em 30 de junho de 2016 e 2017 são como seguem:



**Activo bruto**

	Saldo em 30.06.2015	Aumentos	Abates e Alienações	Saldo em 30.06.2016	Aumentos	Abates e Alienações	Saldo em 30.06.2017
Valor do plantel	11 811 413	4 445 492	1 917 500	14 339 404	18 265 297	15 046 786	17 557 915
Programas computador	59 728	-	-	59 728	4 823	-	64 551
	<b>11 871 141</b>	<b>4 445 492</b>	<b>1 917 500</b>	<b>14 399 132</b>	<b>18 270 120</b>	<b>15 046 786</b>	<b>17 622 466</b>

**Amortizações e perdas de imparidade acumuladas**

	Saldo em 30.06.2015	Aumentos	Abates e Alienações	Saldo em 30.06.2016	Aumentos	Abates e Alienações	Saldo em 30.06.2017
Valor do plantel	4 822 950	2 733 467	1 203 004	6 353 413	3 515 503	1 838 476	8 030 440
Programas computador	36 928	7 599	-	44 527	8 939	-	53 466
	<b>4 859 878</b>	<b>2 741 066</b>	<b>1 203 004</b>	<b>6 397 940</b>	<b>3 524 442</b>	<b>1 838 476</b>	<b>8 083 906</b>

A rubrica “Valor do plantel” engloba os atletas sobre os quais a Braga SAD detém os respetivos direitos de inscrição desportiva.

Dos valores apresentados no quadro supra, na rubrica “Valor do Plantel”, constam situações em que, embora a Sociedade detenha os direitos de inscrição desportiva dos atletas, detém uma percentagem dos direitos económicos inferior a 100%. Estes casos consubstanciam parcerias de investimento celebradas com entidades terceiras, pelo que resultam na partilha proporcional dos resultados inerentes a eventuais transações daqueles direitos.

A Sociedade reconhece perdas de imparidade sempre que existem indícios de que o respetivo ativo possua um valor líquido contabilístico superior ao valor realizável estimado.

Os aumentos registados na rubrica do ativo intangível referente ao plantel de futebol dizem respeito, essencialmente, às aquisições de direitos de atletas, os quais incluem as importâncias despendidas a favor da entidade transmitente e/ou das entidades responsáveis pela formação desportiva dos atletas, os encargos com serviços de intermediários, direitos de imagem dos atletas e os prémios de assinatura eventualmente contratados. Esta rubrica inclui ainda os encargos associados às renovações de contratos de trabalho desportivo dos atletas cujo direito de inscrição desportiva já era detido pela Braga, SAD.

Os encargos relacionados com a aquisição dos direitos de inscrição desportiva dos atletas, bem como os encargos associados às renovações de contratos de trabalho desportivo dos atletas cujo direito de inscrição desportiva já era detido pela Braga, SAD, apenas são incluídas no custo de aquisição se os mesmos não estiverem dependentes de condicionantes futuras que não estejam inteiramente sob controlo da SAD, nomeadamente quando os respetivos pagamentos não estão dependentes da manutenção do contrato de trabalho desportivo com o atleta.

Neste sentido, quando os respetivos encargos se encontram dependentes da manutenção do contrato de trabalho desportivo com o atleta, tais obrigações futuras não são consideradas no valor



inicial de aquisição e, conseqüentemente, no respetivo passivo, sendo reconhecidas em resultados na cadência da prestação.

As principais aquisições ocorridas durante o período findo em 30 de junho de 2017 detalham-se de acordo com o quadro seguinte:

Atleta	% direitos económicos	Data de aquisição	Entidade transmitente	Final do contrato	Valor total de aquisição
Rafael Alexandre Silva	80%	01.07.2016	Browsefish Limited / Gestifute, SA	30.06.2019	12 000 000
Rui Pedro da Rocha Fonte	50%	31.08.2016	Sport Lisboa e Benfica - Futebol, SAD	30.06.2019	400 000
Tomás Martinez	80%	01.07.2016	Club Atlético River Plate	30.06.2021	1 250 000
Bruno André Cavaco Jordão	100%	01.07.2016	União de Leiria - Futebol, SAD	30.06.2019	550 000
Marko Bakic	80%	22.07.2016	ACF Fiorentina S.P.A.	30.06.2021	900 000
Rafael Henrique Assis Cardoso	70%	26.01.2017	Grupo Desportivo Chaves - Futebol, SAD	30.06.2021	1 416 759
Fransérgio Rodrigues Barbosa	75%	30.01.2017	Marítimo da Madeira - Futebol, SAD	30.06.2022	1 250 000
Dyego Wilverson Ferreira Sousa	75%	03.02.2017	Marítimo da Madeira - Futebol, SAD	30.06.2021	296 038
Outros					202 500
					<b>18 265 297</b>

As principais alienações ocorridas durante o período findo em 30 de junho de 2017 geram mais-valias no montante de 15.478.071 Euros e detalham-se de acordo com o quadro seguinte:

Atleta	Entidade adquirente	Valor de alienação	"Passe" detido pela SAD		Encargos com transferência e valor contabilístico	Mais-valia contabilística
			%	Valor		
Wallace Fortuna Santos	S.S. Lazio S.P.A.	7 680 000	2%	128 000	-	128 000
Rafael Alexandre Silva	S. L. Benfica - Futebol, SAD	16 000 000	90%	14 400 000	11 666 667	2 733 333
Willy Arnaud Zobo Boly	F. C. Porto - Futebol, SAD	6 500 000	82%	5 315 000	325 000	4 990 000
Miguel Angelo S. Rocha	La Sa Losc Lille	5 000 000	70%	3 500 000	-	3 500 000
Rodrigo Andres Battaglia	Sporting Soc. Desp. - Futebol, SAD	3 500 000	100%	3 500 000	58 444	3 441 556
Núrio Matias Fortuna	CA Sporting du Pays de Charleroi	500 000	33%	166 667	50 364	116 303
Tomás Martinez	Major League Soccer, L.L.C.	1 657 651	88%	1 465 713	1 096 833	368 879
Outros		200 000	100%	200 000	-	200 000
		<b>41 037 651</b>		<b>28 675 379</b>	<b>13 197 308</b>	<b>15 478 071</b>



## 8.2. ATIVOS INTANGÍVEIS MATERIALMENTE RELEVANTES PARA AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 30 de junho de 2017 e 2016, o valor líquido da rubrica “Ativos intangíveis (valor do plantel)” constitui-se pelos direitos económicos relativos a direitos desportivos dos atletas discriminados no quadro seguinte:

Atleta	30.06.2017		30.06.2016	
	% "Passe"	Fim do Contrato	% "Passe"	Fim do Contrato
Wanderson de Sousa Carneiro	70%	30.06.2018	70%	30.06.2018
Juan Carlos Pérez López	10%	30.06.2019	10%	30.06.2019
Mauro Silva Sousa	70%	30.06.2018	70%	30.06.2018
Núrio Domingos Matias Fortuna	-	-	33%	30.06.2019
Chidi Emma Osuchukwu	-	-	50%	30.06.2017
Thales Bento Oleques	50%	30.06.2019	50%	30.06.2019
Nikola Vukcevic	83%	30.06.2020	83%	30.06.2017
André Almeida Pinto	-	-	60%	30.06.2017
Rodrigo Andres Battaglia	-	-	80%	30.06.2018
Erick Andres Moreno Serna	40%	30.06.2018	40%	30.06.2018
Matheus Lima Magalhães	33%	30.06.2019	33%	30.06.2019
Marcelo Augusto Ferreira Teixeira	60%	30.06.2018	60%	30.06.2018
Pedro Miguel Amorim Pereira Silva	28%	30.06.2019	28%	30.06.2019
Fábio Santos Martins	50%	30.06.2019	50%	30.06.2019
Bruno Alexandre Vieira Almeida	40%	30.06.2022	30%	30.06.2019
Djavan da Silva Ferreira	60%	30.06.2018	60%	30.06.2018
Pedro Filipe Tinoco Monteiro	80%	30.06.2018	80%	30.06.2018
Ailton César Duarte Silva	70%	30.06.2020	70%	30.06.2020
Ugochukwu Louis Ogana	45%	30.06.2020	45%	30.06.2020
Onyeka Lucky Osemene	50%	30.06.2020	50%	30.06.2020
Rodrigo Cunha Pereira de Pinho	70%	30.06.2019	70%	30.06.2019
Crislan Henrique da Silva Sousa	50%	30.06.2020	50%	30.06.2020
Mamadou Loum Ndiaye	70%	30.06.2020	70%	30.06.2020
Tiago Luis Caetano Pereira	100%	30.06.2020	100%	30.06.2018
Alef dos Santos Saldanha	50%	30.06.2020	50%	30.06.2020
Simão Pedro Soares Azevedo	100%	30.06.2019	100%	30.06.2019
Nikola Stojiljkovic	85%	30.06.2020	85%	30.06.2020
A. Hassan Mohamed Mahgou	50%	30.06.2020	50%	30.06.2020
Arghus Soares Bordignon	100%	30.06.2018	100%	30.06.2018
Anthony D'Alberto	90%	30.06.2020	90%	30.06.2017
Wilson Bruno Naval C. Eduardo	55%	30.06.2020	55%	30.06.2018
José Carlos Coentrão Marafona	80%	30.06.2019	80%	30.06.2019
Midana Quintino Sambu	85%	30.06.2019	85%	30.06.2019
Lazar Rosic	100%	30.06.2021	100%	30.06.2021
Ruben Manuel Pereira Alves	90%	30.06.2019	90%	30.06.2019
Rui Pedro da Rocha Fonte	50%	30.06.2019	-	-
Bruno André Cavaco Jordão	100%	30.06.2019	-	-
Marko Bakic	80%	30.06.2021	-	-
Rafael Henrique Assis Cardoso	70%	30.06.2021	-	-
Fransérgio Rodrigues Barbosa	75%	30.06.2022	-	-
Dyego Wilverson Ferreira Sousa	75%	30.06.2021	-	-



As percentagens dos direitos económicos sobre os atletas referidas no quadro anterior têm em consideração a partilha efetuada dos mesmos na data da sua aquisição, a sua alienação em data posterior, assim como as percentagens atribuídas pela Sociedade a terceiras entidades consubstanciando parcerias de investimento e respetiva partilha do valor resultante de eventuais alienações. Adicionalmente, a Braga SAD mantém, relativamente a alguns atletas, contingências condicionadas ao valor associado a uma futura transferência (ver nota 14.3).

## 9. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

### 9.1. DIVULGAÇÃO SOBRE ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

#### a) Bases de mensuração

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados de acordo com o modelo do custo, estando escriturados pelo custo de aquisição (custo histórico), acrescido de despesas diretamente atribuíveis à sua aquisição.

#### b) Método de depreciação usado

As depreciações são calculadas, a partir do momento em que o bem fica disponível para uso, pelo método da quotas constantes, de uma forma consistente de período a período (exceto quando se verifica alteração do valor residual), numa base de duodécimos.

#### c) Vidas úteis e taxas de depreciação usadas

As depreciações do período são calculadas tendo em consideração as seguintes vidas úteis e taxas de depreciação médias:

	Vida útil
Edifícios e outras construções	3 a 20
Equipamento básico	3 a 10
Equipamento de transporte	4 a 7
Equipamento administrativo	3 a 5

#### d) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período

Durante os períodos findos em 30 de junho de 2016 e de 2017, o movimento ocorrido no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como as respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas detalham-se como se demonstra no quadro seguinte:



	Ativo bruto					
	Saldo em 30.06.2015	Aumentos e Reavaliações	Saldo em 30.06.2016	Aumentos e Reavaliações	Abates e Alienações	Saldo em 30.06.2017
Edifícios e outras construções	441 904	276 359	718 264	925 236	33 750	1 609 750
Equipamento básico	917 767	134 121	1 051 888	996 745	-	2 048 633
Equipamento de transporte	1 406 998	154 695	1 561 693	102 530	210 481	1 453 742
Equipamento administrativo	211 787	8 930	220 717	35 314	-	256 030
Outros ativos fixos tangíveis	49 901	-	49 901	-	-	49 901
	<b>3 028 357</b>	<b>574 106</b>	<b>3 602 463</b>	<b>2 059 825</b>	<b>244 231</b>	<b>5 418 056</b>

	Depreciações e perdas de imparidade acumuladas					
	Saldo em 30.06.2015	Aumentos	Saldo em 30.06.2016	Aumentos	Abates e Alienações	Saldo em 30.06.2017
Edifícios e outras construções	145 608	36 513	182 120	70 921	-	253 042
Equipamento básico	695 033	114 698	809 731	140 742	-	950 473
Equipamento de transporte	956 781	154 762	1 111 543	158 839	210 481	1 059 901
Equipamento administrativo	190 378	14 835	205 213	17 314	-	222 527
Outros ativos fixos tangíveis	49 894	7	49 901	-	-	49 901
	<b>2 037 694</b>	<b>320 814</b>	<b>2 358 508</b>	<b>387 816</b>	<b>210 481</b>	<b>2 535 843</b>

## 10. LOCAÇÕES

### 10.1. LOCAÇÕES FINANCEIRAS

#### a) Quantia escriturada líquida referente aos bens em locação financeira

A Sporting Clube de Braga – Futebol, SAD detém equipamento básico e equipamento de transporte sob o regime de locação financeira. Os pagamentos de locação financeira não incluem qualquer valor referente a rendas contingentes.

	30.06.2017			30.06.2016		
	Quantia Escriturada Bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada Líquida	Quantia Escriturada Bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada Líquida
Equipamento básico	39 793	15 917	23 876	114 999	57 860	57 139
Equipamento de transporte	904 555	517 283	387 272	989 020	832 911	156 109
	<b>944 348</b>	<b>533 200</b>	<b>411 148</b>	<b>1 104 019</b>	<b>890 771</b>	<b>213 248</b>



b) Pagamentos futuros das locações financeiras

	30.06.2017	30.06.2016
Pagamentos até 1 ano	97 758	203 659
Pagamentos entre 1 e 5 anos	119 550	101 544
Pagamentos a mais de 5 anos	-	-

10.2. LOCAÇÕES OPERACIONAIS

a) Descrição dos acordos de locação significativos

A Sporting Clube de Braga – Futebol, SAD celebrou contratos de aluguer operacional para equipamento de transporte, válidos por 48 meses. Não existe a obrigatoriedade de compra no final do contrato.

Nº contrato	Locadora	Data início	Data fim	Bem locado	Valor contrato
4500656	Volkswagen Bank GMBH	28.07.2016	28.07.2020	89-RQ-49	21 990
4500657	Volkswagen Bank GMBH	28.07.2016	28.07.2021	88-RQ-66	43 500
4500683	Volkswagen Bank GMBH	28.07.2016	28.07.2020	89-RQ-50	21 990
4500684	Volkswagen Bank GMBH	28.07.2016	28.07.2020	25-RO-71	21 990
4500685	Volkswagen Bank GMBH	28.07.2016	28.07.2020	25-RO-64	21 990
4500686	Volkswagen Bank GMBH	28.07.2016	28.07.2020	70-RV-79	21 990
4500687	Volkswagen Bank GMBH	28.07.2016	28.07.2020	88-RQ-68	21 990
4500688	Volkswagen Bank GMBH	28.07.2016	28.07.2020	88-RQ-64	21 990
4500689	Volkswagen Bank GMBH	28.07.2016	28.07.2020	88-RQ-90	22 750
4500690	Volkswagen Bank GMBH	28.07.2016	28.07.2020	89-RQ-21	22 750
4500701	Volkswagen Bank GMBH	28.07.2016	28.07.2020	89-RJ-29	21 990
4500973	Volkswagen Bank GMBH	11.11.2016	11.11.2020	85-RX-96	21 990

b) Pagamentos futuros das locações operacionais

	30.06.2017	30.06.2016
Pagamentos até 1 ano	40 869	-
Pagamentos entre 1 e 5 anos	86 212	-
Pagamentos a mais de 5 anos	-	-



## 11. CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os custos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo. Os custos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo, exceto nos casos em que estes sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo cujo período de tempo para ficar pronto para o uso pretendido seja substancial, caso em que são capitalizados até ao momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para uso ou venda estejam concluídas.

## 12. INVENTÁRIOS

### 12.1. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS ADOTADAS NA MENSURAÇÃO DOS INVENTÁRIOS E FORMA DE CUSTEIO USADA

A Braga SAD valoriza os seus inventários pela forma de custeio do custo médio ponderado a qual pressupõe que cada custo de item é determinado a partir da média ponderada do custo de itens semelhantes no começo de um período e do custo de itens semelhantes comprados durante o período.

Em 30 de junho de 2017 e de 2016 a rubrica “Inventários” apresentava a seguinte composição:

	30.06.2017	30.06.2016
Mercadorias	115 753	53 029

Essencialmente, os inventários são constituídos por artigos desportivos, brindes e outros produtos de merchandising do Sporting Clube de Braga em comercialização nas lojas oficiais da Sociedade.

### 12.2. QUANTIA DE INVENTÁRIOS RECONHECIDA COMO UM GASTO DURANTE O PERÍODO

	30.06.2017	30.06.2016
Inventário inicial	53 029	23 619
Compras	205 095	143 465
Inventário final	115 753	53 029
<b>Gasto do período</b>	<b>142 371</b>	<b>114 055</b>



## 13. RÉDITOS

### 13.1. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS ADOTADAS PARA O RECONHECIMENTO DO RÉDITO

A Sporting Clube de Braga – Futebol, SAD reconhece os réditos de acordo com o referido na Nota 4.

### 13.2. QUANTIA DE CADA CATEGORIA SIGNIFICATIVA DE RÉDITO RECONHECIDA DURANTE O PERÍODO

Os rendimentos obtidos pela Sociedade, durante os exercícios económicos terminados em 30 de junho de 2017 e 2016 são como se detalha no quadro seguinte:

	30.06.2017	30.06.2016
<b>Venda de mercadorias (merchandising)</b>	<b>343 993</b>	<b>282 613</b>
<b>Prestação de serviços</b>	<b>8 138 953</b>	<b>6 499 490</b>
Receita de bilheteira	686 021	765 635
Direitos de transmissões	5 030 000	3 750 000
Publicidade / Patrocínios	1 069 454	984 347
Pacotes corporate	1 335 650	998 904
Outros	17 828	603
<b>Juros</b>	<b>146 538</b>	<b>15 689</b>
Juros de depósitos	5 301	11 548
Outros	141 236	4 141
<b>Outros rendimentos e ganhos</b>	<b>22 861 240</b>	<b>19 460 758</b>
Participação em competições europeias	5 732 400	5 656 320
Participação em competições nacionais	317 427	843 884
EURO 2016 (cedência de atletas)	283 647	-
Rend. / (gastos) com transf. passes atletas	15 478 071	8 976 466
Empréstimo de atletas	279 160	3 101 574
Indemnizações	222 082	13 788
Outros	548 454	868 726

A rubrica “Receita de bilheteira” engloba os rendimentos decorrentes da venda de ingressos jogo a jogo bem como os rendimentos provenientes da venda de lugares anuais. Durante o exercício económico em análise verificou-se um decréscimo desta rubrica de cerca de 10%, essencialmente, como consequência da não passagem aos dezasseis avos da Liga Europa.

Os valores indicados na rubrica “Direitos de transmissões” compreendem as contrapartidas financeiras pela cedência, em exclusivo, à sociedade Olivedesportos – Publicidade, Televisão e Media, SA, dos direitos de comunicação audiovisual respeitantes aos jogos em que a equipa principal da Braga SAD dispute, na condição de visitada, a I liga de futebol profissional bem como os direitos



de exploração comercial da publicidade estática (primeira linha ao nível do relvado durante as transmissões televisivas) e virtual nos termos do contrato celebrado entre as partes.

A rubrica de publicidade e patrocínios inclui os rendimentos provenientes dos diversos contratos de patrocínio realizados pela Braga SAD, sendo de destacar os contratos com a Central de Cervejas e o patrocínio técnico de equipamentos com a Lacatoni.

A performance verificada na Liga Europa, permitiu um encaixe no montante de 5,73 milhões de euros, relevado na rubrica “Participação em competições europeias”. Conforme referido na nota 6, os valores apresentados para o exercício 2015/16 não incluem os montantes a receber (2.6 milhões de euros) pelo acesso à fase de grupos da Liga Europa 2016/17 uma vez que os mesmos passaram a ser registados no período de participação efetiva na competição e não no período (anterior) em que o acesso seria garantido.

À semelhança de exercícios anteriores, por forma a garantir o equilíbrio entre rendimentos e gastos, a Sociedade cuidou de valorizar e alienar alguns ativos que, no seu conjunto geraram mais-valias no montante de 15,48 milhões de euros (ver notas 8 e 22.4). Destacam-se as transferências dos atletas Wallace Fortuna Santos para o S.S. Lazio S.P.A. (Itália), Rafael Alexandre Silva para o Sport Lisboa e Benfica - Futebol, SAD, Willy Arnaud Zobo Boly para o F. C. Porto - Futebol, SAD, Miguel Ângelo S. Rocha para o La Sa Losc Lille (França), Rodrigo Andrés Battaglia para o Sporting Sociedade Desportiva - Futebol, SAD, Núrio Matias Fortuna para o CA Sporting du Pays de Charleroi (Bélgica) e Tomás Martinez para o Major League Soccer, L.L.C. ( Estados Unidos da América).

A rubrica “Empréstimo de atletas” releva, essencialmente, o rendimento auferido pela Braga SAD no âmbito da cedência temporária dos direitos de inscrição desportiva dos atletas Miguel Ângelo S. Rocha ao La Sa Losc Lille (França) (com opção de compra definitiva que se veio a verificar), Crislan Henrique da Silva Sousa ao Vegalta Sendai Co. Ltd (Japão) e David Rui de Kong Cardoso ao Shenzhen Renren F.C. Co., Ltd. (China).

O montante indicado na rubrica “indenizações” corresponde aos montantes recebidos das companhias de seguros decorrentes da inaptidão temporária para a prática desportiva de atletas ocasionada por eventuais lesões ou incapacidades físicas.

A rubrica “Outros”, no montante global de 548.454 euros, inclui os ganhos obtidos com rescisões de contratos, os montantes relativos à formação desportiva, participações em deslocações, royalties, lucros de apostas desportivas (Placard), entre outros.

## 14. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

### 14.1. PROVISÕES

A Sporting Clube de Braga – Futebol, SAD reconhece uma provisão quando, cumulativamente, exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.



Durante o período findo, compreendido entre 01 de julho de 2016 e 30 de junho de 2017, não se registaram quaisquer movimentos relativos a provisões.

## 14.2. PASSIVOS CONTINGENTES

### a) Contingências decorrentes de processos fiscais

Decorrente do acompanhamento permanente por parte da Administração Tributária a que a Sociedade está sujeita, resultaram liquidações adicionais conforme discriminado no quadro seguinte:

	IVA	IRC	I.SELO
Exercício económico 2005/2006	17 296	948 898	737
Exercício económico 2006/2007	7 911	400 374	-
Exercício económico 2007/2008	104 802	92 133	-
Exercício económico 2008/2009	40 344	150 888	-
Exercício económico 2009/2010	221 667	48 136	-
Exercício económico 2010/2011	39 400	160 478	-
Exercício económico 2011/2012	177 851	327 318	22 720
Exercício económico 2012/2013	-	1 090 191	-
Exercício económico 2013/2014	129 950	266 183	-
	<b>739 221</b>	<b>3 484 599</b>	<b>23 457</b>

O Conselho de Administração da Sociedade e os seus consultores legais e fiscais, consideram que a fundamentação apresentada pela Autoridade Tributária no âmbito das correções efetuadas não está de acordo com a legislação portuguesa. Nesse sentido, foram apresentadas, em tempo oportuno, Reclamações Graciosas ou Impugnações Judiciais, estando a aguardar pelas competentes decisões.

No decorrer do período em análise, a Sociedade conheceu a decisão proferida pelo Centro de Arbitragem Administrativa (CAAD), relativamente aos pedidos de anulação das liquidações adicionais de IVA e IRC referentes ao exercício económico 2012/13, nos montantes de 152.950 € e 150.000 €, respetivamente (acrescidos dos respetivos juros compensatórios), os quais foram julgados totalmente procedentes e, como consequência, anuladas as liquidações adicionais em causa. Por outro lado, a Autoridade Tributária foi condenada ao pagamento de uma indemnização por (exigência de) prestação de garantia indevida.

Relativamente aos demais processos, por se entender que existem fortes possibilidades de decisão favorável à Sociedade, não foram constituídas quaisquer provisões para eventuais perdas.

Ainda assim, a Administração da Sociedade optou, no decorrer do Regime Excecional de Regularização de Dívidas à Segurança Social e à Autoridade Tributária (RERD) concedido pelo Ministério das Finanças aos pagamentos voluntários efetuados pelos sujeitos passivos até 31 de Dezembro de 2013 (Decreto-Lei 151-A/2013), por liquidar as liquidações adicionais referentes aos períodos 2010/11 e anteriores, beneficiando da dispensa do pagamento de juros de mora, juros compensatórios e custas de processo, bem como a redução significativa das coimas associadas.



Em dezembro de 2016, a Sociedade aderiu ao Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES) aprovado pelo Decreto-Lei nº 67/2016, de 3 de novembro, constando do mesmo as liquidações adicionais decorrentes das fiscalizações aos períodos 2011/12, 2012/13 e 2013/14.

A liquidação voluntária, não significa a concordância perante as correções efetuadas pela Administração Tributária, dado que as mesmas continuarão a ser discutidas nas instâncias judiciais competentes, mas, tão-somente, a percepção inequívoca de que o custo incorrido com o pagamento voluntário é bastante mais compensador do que o custo associado às garantias bancárias prestadas no âmbito dos respetivos processos executivos.

#### **b) Contingências decorrentes de aquisição e alienação de atletas**

No seguimento da aquisição e/ou alienação de direitos desportivos de atletas, bem como de renovações de contratos de trabalho desportivo, existem valores contingentes a pagar a terceiras entidades, nomeadamente clubes, agentes desportivos, atletas ou parceiros de investimento que dependem de transações futuras e/ou desempenhos desportivos futuros.

#### **c) Contingências decorrentes da celebração de contratos de trabalho desportivo**

No âmbito da celebração de contratos de trabalho desportivo com atletas e técnicos, existem compromissos financeiros assumidos, diretamente relacionados com o desempenho desportivo dos mesmos.

### **14.3. DESCRIÇÃO DA NATUREZA DOS ATIVOS CONTINGENTES E ESTIMATIVA DO SEU EFEITO FINANCEIRO**

No âmbito da transferência dos direitos desportivos de alguns atletas, existe casos em que a Sociedade detém parte dos direitos económicos dos mesmos com vista uma valorização e alienação futura. Há valores contingentes a receber dos clubes adquirentes que dependem diretamente da performance desportiva, individual ou coletiva, bem como percentagens sobre os valores de eventuais transferências futuras ou sobre mais-valias das mesmas.

À data deste relatório, os ativos contingentes mais significativos respeitam aos seguintes atletas:



Atleta	Ativo Contingente	Nota	Atleta	Ativo Contingente	Nota
Tomás Dabo	40,00%	(1)	Edgar Felipe Pardo Castro	10,00%	(2)
João Patrão	35,00%	(1)	Gil Dias	20,00%	(2)
Helder Barbosa	40,00%	(1)	Vicent Julien Sasso	15,00%	(1)
Carlos Santos Fortes	50,00%	(1)	Hebert Santos	25,00%	(1)
Elton Monteiro	20,00%	(2)	Chidi Emma Osuchukwu	40,00%	(1)
Yazalde	50,00%	(1)	João Carlos Reis Graça	50,00%	(1)
Nuno Valente	50,00%	(1)	Piqueti Djassi Brito e Silva	35,00%	(1)
Aníbal Capela	50,00%	(1)	Rodrigo Andres Battaglia	20,00%	(1)
Gonçalo	50,00%	(1)	Junior Randal Ot'o Zue	40,00%	(1)
Hugo Basto	60,00%	(1)	João Pedro da Costa Gamboa	50,00%	(1)
João Pedro Guerra Cunha	50,00%	(1)	João Ricardo Pereira Queirós	10,00%	(2)

(1) percentagem a aplicar ao valor da transferência

(2) percentagem a aplicar ao valor da mais-valia gerada pela transferência

## 15. SUBSÍDIOS DO GOVERNO

A rubrica “Outros rendimentos” inclui subsídios do estado, no montante de 9.832,50 € em 2016/17 e 16.542,51 € em 2015/16, respeitantes a apoios do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) no âmbito da política de contratação de colaboradores.

## 16. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

### 16.1. AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia 29 de setembro de 2017.

### 16.2. ATUALIZAÇÃO DA DIVULGAÇÃO ACERCA DAS CONDIÇÕES À DATA DO BALANÇO

Entre a data do balanço e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras não houve conhecimento de qualquer evento que justifique ajustamentos às demonstrações financeiras aqui apresentadas.

### 16.3. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO QUE NÃO DERAM ORIGEM A AJUSTAMENTOS

Após a data do balanço, ocorreram os seguintes factos que, embora não tenham dado origem a ajustamentos, pela sua relevância consideramos material a sua divulgação:

a) Celebração de contratos de trabalho desportivo com os atletas Raul Silva (até 2021/22), Sana Gomes (até 2019/20), Ricardo Horta (até 2021/22), Felipe Villagran Rivera (até 2020/21), Erick Arruda Serafim (até 2021/22), Robert Muric (até 2021/22), André Moreira (até 2017/18) por empréstimo do Club Atlético de Madrid, João Teixeira (até 2017/18) por empréstimo do F.C.Porto, SAD, André Horta (até 2017/18) por empréstimo do S.L.Benfica, SAD, Jefferson Moreira (até



2017/18) por empréstimo do Sporting C.P., SAD, Bruno Viana (até 2017/18) por empréstimo do Olympiacos F.C. e Dinis Almeida (até 2017/18) por empréstimo do A.S. Mónaco.

b) Cedência, a título definitivo, dos direitos económicos relativos a direitos desportivos dos atletas João Queirós ao FC Köln GmbH & Co. KGaA, Rui Fonte ao Fulham Football Club Limited e Pedro Santos ao Major League Soccer, L.L.C. ("MLS").

c) Cedência temporária, dos direitos económicos relativos a direitos desportivos dos atletas Nikola Stojilkovic ao Kayserispor Kulübü Denegi e, Pedro Neto e Bruno Jordão à S.S. Lazio S.P.A., tendo sido estipulada a obrigação da S.S. Lazio S.P.A. adquirir em definitivo os direitos federativos dos jogadores se na época desportiva de 2018/19 se qualificar para jogar a "Serie A" (Campeonato da Primeira Divisão de Futebol Italiana/1.ª Liga Italiana) na época desportiva de 2019/20.

d) Rescisão dos contratos de trabalho desportivo com os atletas Wanderson de Sousa Carneiro, Juan Carlos Pérez López, Erick Moreno, Djavan da Silva Ferreira, Pedro Monteiro, Rodrigo Pinho, Tiago Gomes e Dolly Menga.

## 17. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

### 17.1. IMPOSTOS A PAGAR E A RECUPERAR NO FINAL DO PERÍODO

A Sociedade está sujeita a imposto sobre o rendimento em sede de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 21%, acrescida da derrama de 1,5% e da derrama estadual, quando aplicável. Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, a Sociedade encontra-se sujeita, adicionalmente, a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da Sociedade são passíveis de revisão e correção pela Administração Tributária por um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quanto se tenham verificados prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações e/ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos poderão ser alongados ou suspensos.

Deste modo, tal como já aconteceu no passado, é possível que, decorrente de diferentes interpretações à lei fiscal, possam haver correções à matéria coletável. No entanto, é convicção do Conselho de Administração de que não haverá correções significativas aos impostos do exercício registados nas demonstrações financeiras.

A Sociedade não registou nas suas demonstrações financeiras impostos diferidos, por não existirem diferenças temporais entre o reconhecimento de despesas e receitas para fins contabilísticos e de tributação. No entanto, apesar de existirem prejuízos fiscais dedutíveis entendemos não estarem reunidos os pressupostos para o reconhecimento de Ativos por Impostos Diferidos.



Em 30 de junho de 2017 e de 2016, a rubrica “Estado e outros entes públicos”, no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

	30.06.2017		30.06.2016	
	A pagar	A recuperar	A pagar	A recuperar
Imposto sobre o rendimento (IRC)	57 654	58 184	52 542	49 234
Retenção de imposto sobre o rendimento	291 368	-	280 637	-
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	296 676	-	-	368 887
Contribuições para a segurança social	78 617	-	74 419	-
Outros impostos e taxas	187	2 702 283	151	2 334 410
	<b>724 502</b>	<b>2 760 467</b>	<b>407 749</b>	<b>2 752 531</b>

Dos valores apresentados no passivo, nenhum se encontrava em situação de mora à data de 30 de junho de 2017, sendo que, a esta data os mesmos se encontram integralmente liquidados.

## 17.2. OUTRAS INFORMAÇÕES

Conforme referido na nota 14, a Sociedade aguarda decisão judicial relativamente às impugnações apresentadas às liquidações adicionais de IVA e IRC.

Os montantes liquidados no âmbito do Decreto-Lei 151-A/2013 (RERD) e Decreto-Lei nº 67/2016 (PERES) figuram no balanço como ativo (ver quadro da nota 17.1.), uma vez que é forte convicção da Administração que as decisões judiciais pendentes serão favoráveis à Sociedade.

## 18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

### 18.1. BASES DE MENSURAÇÃO

A Sporting Clube de Braga – Futebol, SAD apenas reconhece um ativo, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio quando se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. Os instrumentos financeiros estão mensurados ao custo amortizado.

### 18.2. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

#### a) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

	30.06.2017	30.06.2016
<b>Quantia escriturada</b>		
Empréstimos a associadas (SC Braga)	10 103 024	6 893 881



Os valores apresentados no quadro supra evidenciam a dívida do Sporting Clube de Braga à Sociedade, decorrente, essencialmente, do protocolo estabelecido entre as partes (em vigor até 30 de junho de 2014). O aumento verificado no período findo em 30 de junho de 2017 reflete os apoios de tesouraria prestados pela Sociedade no âmbito da construção da Cidade Desportiva SCB.

**b) Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado (financiamentos obtidos)**

À data de 30 de junho de 2017 e de 2016 os financiamentos obtidos decompunham-se como se segue:

**i) Prazos de reembolso dos financiamentos obtidos**

	<b>Total</b>	<b>Menos de 1 ano</b>	<b>Entre 1 e 5 anos</b>	<b>Mais de 5 anos</b>
Empréstimos Bancários	8 500 000	5 166 666	3 333 334	-
Contas Correntes Caucionadas	350 000	350 000	-	-
Títulos descontados	500 000	500 000	-	-
Locações financeiras	217 308	97 758	119 550	-
Factoring	4 477 010	-	4 477 010	-
Outros	4 615	4 615	-	-
	<b>14 048 933</b>	<b>6 119 040</b>	<b>7 929 893</b>	-

**ii) Financiamentos obtidos (não correntes e correntes)**

	<b>30.06.2017</b>	<b>30.06.2016</b>
<b>Não Correntes</b>		
Empréstimos bancários (Mútuo)	3 333 334	-
Locações financeiras	119 550	101 544
Factoring	4 477 010	-
	<b>7 929 893</b>	<b>101 544</b>
<b>Correntes</b>		
Empréstimos bancários (Mútuo)	5 166 666	-
Contas Correntes Caucionadas	350 000	500 000
Títulos descontados	500 000	-
Locações financeiras	97 758	203 659
Factoring	-	2 399 000
Outros	4 615	1 365
	<b>6 119 040</b>	<b>3 104 023</b>
	<b>14 048 933</b>	<b>3 205 567</b>



**c) Ativos financeiros com reconhecimento de imparidade (clientes)**

As imparidades de clientes são calculadas com base em evidências objetivas, nomeadamente, dificuldades financeiras dos respetivos devedores, incumprimento no pagamento e probabilidade de insolvência dos devedores.

Em 30 de junho de 2017 e de 2016, a rubrica “Clientes” apresentava a seguinte composição:

	<b>30.06.2017</b>	<b>30.06.2016</b>
<b>Cientes - Não Correntes</b>		
Cientes, Conta Corrente		
Operações com atletas	1 625 000	-
	<b>1 625 000</b>	-
<b>Cientes - Correntes</b>		
Cientes, Conta Corrente		
Operações com atletas	15 087 651	5 000 000
Operações correntes	1 505 487	1 176 648
Cientes, títulos a receber		-
Operações com atletas	500 000	-
	<b>17 093 138</b>	<b>6 176 648</b>
	<b>18 718 138</b>	<b>6 176 648</b>

Em 30 de junho de 2017 e 2016, o saldo das rubricas corrente e não corrente de “Clientes – Operações com atletas” inclui, essencialmente, as seguintes contas a receber:

<b>Entidade</b>	<b>30.06.2017</b>		<b>30.06.2016</b>	
	<b>Corrente</b>	<b>Não Corrente</b>	<b>Corrente</b>	<b>Não Corrente</b>
Olympiacos FC	-	-	1 500 000	-
Valência Club de Fútbol, SAD	-	-	3 500 000	-
Futebol Clube do Porto, SAD	5 750 000	-	-	-
Sporting Sociedade Desportiva, SAD	3 805 000	500 000	-	-
La Sa Losc Lille	4 000 000	1 000 000	-	-
CA Sporting du Pays de Charleroi	375 000	125 000	-	-
Major League Soccer, LLC	1 657 651	-	-	-
	<b>15 587 651</b>	<b>1 625 000</b>	<b>5 000 000</b>	-

Em 30 de junho de 2017, os saldos a receber das entidades acima referidas resultaram, essencialmente, da alienação dos direitos económicos dos atletas Willy Arnaud Zobo Boly, Rodrigo Andres Battaglia, Miguel Ângelo Silva Rocha (Xeca), Núrio Domingos Matias Fortuna e Tomás Martinez.



#### d) Fornecedores

Em 30 de junho de 2017 e de 2016 o detalhe dos principais saldos de fornecedores é apresentado conforme segue:

	<b>30.06.2017</b>	<b>30.06.2016</b>
Fornecedores, Conta Corrente	1 744 841	1 086 066
Fornecedores, títulos a pagar	-	427 669
	<b>1 744 841</b>	<b>1 513 735</b>

Os valores apresentados no quadro supra decorrem da atividade operacional da Braga SAD e constituem-se, essencialmente, pelos montantes a pagar no âmbito do fornecimento de bens e serviços, nomeadamente viagens, serviço de catering e outros consumíveis imprescindíveis ao normal funcionamento da Sociedade.

#### e) Outras contas a pagar e a receber

##### i) A pagar

Em 30 de junho de 2017 e de 2016 o detalhe dos principais saldos da rubrica “Outras dívidas a pagar” é apresentado conforme segue:

	<b>30.06.2017</b>	<b>30.06.2016</b>
<b>Não Correntes</b>		
Fornecedores de investimentos		
Operações com atletas	1 901 900	-
	<b>1 901 900</b>	-
<b>Correntes</b>		
Pessoal	1 130 833	810 563
Fornecedores de investimentos		
Operações com atletas	8 696 650	7 766 758
Operações correntes	1 334 805	1 361 957
Credores por acréscimos de gastos	3 348 478	242 675
	<b>14 510 766</b>	<b>10 181 952</b>
	<b>16 412 666</b>	<b>10 181 952</b>

Em 30 de junho de 2017 e de 2016, os principais saldos incluídos na rubrica corrente “Fornecedores de investimentos – Operações com atletas” referem-se, essencialmente, aos montantes a pagar pela aquisição dos direitos de inscrição desportiva e direitos económicos de atletas, despesas incorridas com serviços de intermediação de agentes desportivos e os montantes a pagar decorrentes da alienação de direitos de inscrição desportiva e direitos económicos quando existam parcerias de investimento celebradas com entidades terceiras para partilha proporcional dos resultados inerentes a essas transações.



A rubrica “Pessoal” engloba os montantes a liquidar aos atletas, treinadores e restante staff, nomeadamente os vencimentos correspondentes ao último mês do exercício em análise, prémios de desempenho e de assinatura de contratos e eventuais compensações pecuniárias decorrentes da celebração de acordos de rescisão contratual.

A rubrica “Credores por acréscimos de gastos” constitui-se pelos compromissos assumidos, essencialmente no âmbito da transação de atletas, pendentes de faturação à data da demonstração da posição financeira, devidamente suportados pelos respetivos contratos.

#### ii) A receber

Em 30 de junho de 2017 e de 2016 o detalhe dos principais saldos da rubrica “Outros créditos a receber” é apresentado conforme segue:

	30.06.2017	30.06.2016
<b>Corrente</b>		
Adiant. e outras operações com o pessoal	164 776	79 293
Devedores por acréscimo de rendimentos	189 437	151 388
Outros Devedores	281 605	446 021
	<b>635 818</b>	<b>676 702</b>

A rubrica “Devedores por acréscimos de rendimentos”, em 30 de junho de 2017, engloba, entre outros, os montantes a receber pelo débito de juros ao Sporting Clube de Braga no âmbito da conta corrente, cuja faturação apenas ocorreu no exercício económico 2017/2018.

## 19. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os benefícios dos empregados da Braga SAD são exclusivamente de curto prazo.

Em 30 de junho de 2017 e de 2016, a rubrica “Gastos com pessoal” detalha-se como se demonstra no quadro seguinte:

	30.06.2017	30.06.2016
Remuneração da Comissão Executiva	54 004	-
Senhas de Presença CA	38 000	93 000
Remuneração do pessoal	9 566 659	8 102 598
Prémios de desempenho	570 589	1 547 944
Rescisão de contratos	1 669 615	303 929
Encargos com remunerações	825 513	739 101
Seguro de acidentes de trabalho	958 696	717 843
Outros gastos com pessoal	894 776	1 062 908
	<b>14 577 852</b>	<b>12 567 323</b>



A remuneração dos órgãos sociais inclui as remunerações (fixas) da Comissão Executiva e senhas de presença do Conselho de Administração. Os membros do Conselho Fiscal e Assembleia Geral da Braga SAD não são remunerados.

O aumento verificado nas remunerações do pessoal decorre essencialmente do esforço efetuado na contratação jogadores e renovações de contratos de trabalho desportivo de modo a garantir a necessária sustentabilidade da performance desportiva da Braga SAD.

As variações verificadas nas rubricas de encargos com remunerações e seguros decorrem, essencialmente, do aumento do valor das remunerações acima referido.

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2017 e 2016, o número médio de colaboradores ao serviço da Sociedade encontra-se detalhado conforme segue:

	30.06.2017	30.06.2016
Órgãos sociais	7	5
Quadros técnicos	14	15
Aletas	82	76
Outros	37	24
	<b>140</b>	<b>120</b>

## 20. CAPITAL PRÓPRIO

Em 30 de junho de 2017 e 2016, a rubrica de capital próprio apresentava a seguinte decomposição:

	30.06.2017	30.06.2016
Capital subscrito	6 000 000	6 000 000
Reservas legais	610 000	500 000
Resultados transitados	5 365 368	3 355 925
Resultado líquido do período	2 776 984	2 119 443
	<b>14 752 351</b>	<b>11 975 368</b>

### 20.1. CAPITAL SOCIAL

A 30 de junho de 2017, a Sporting Clube de Braga – Futebol, SAD detinha um capital social de 6.000.000,00 euros, constituído por 1.200.000 ações com o valor nominal unitário de 5 euros. O capital social encontra-se totalmente realizado (ver nota 1).

### 20.2. AUMENTOS DE CAPITAL REALIZADOS NO PERÍODO

Durante o período em análise não foi realizado qualquer aumento de capital.



### 20.3. APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Conforme proposto pelo Conselho de Administração, o resultado líquido do período 2016/17, no montante de 2.776.984 euros (dois milhões, setecentos e setenta e seis mil, novecentos e oitenta e quatro euros), será distribuído assim:

- Constituição de Reserva Legal: 140.000 euros
- Transferência para Resultados Transitados: 2.636.984 euros

### 21. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

De acordo com o estipulado no artigo 66º-A do Código das Sociedades Comerciais (CSC), divulgamos que o gasto incorrido com honorários de revisão legal de contas ascendeu, para o período em análise, a 9.000 euros.

Nos termos do artigo 210º do Código Contributivo (Lei nº 110/2009, de 16 de setembro), a Sociedade, em 30 de junho de 2017, não tinha qualquer dívida em mora à Segurança Social.

A Sociedade informa, nos termos do Decreto-Lei nº 534/80 de 7 de novembro, que não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora.

Para efeitos da alínea d) do nº 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, durante o período 2016/2017, a Sociedade não efetuou transações com ações próprias, sendo nulo o número de ações próprias detidas em 30 de junho de 2017.

### 22. OUTRAS DIVULGAÇÕES

De forma a permitir uma melhor leitura das Demonstrações Financeiras, acrescentamos as seguintes divulgações:

#### 22.1. COBERTURA DE RISCO DE VARIABILIDADE DA TAXA DE JURO E RISCO CAMBIAL

A atividade da Braga SAD está exposta a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro, entre outros. A gestão do risco é conduzida pela Direção Financeira com base em políticas aprovadas pela Administração. A Direção Financeira identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros conforme descrito na nota 4.5. do presente Anexo.



## 22.2. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica “Fornecimentos e serviços externos”, decompõe-se como se demonstra no quadro seguinte:

	2016/17	2015/16
<b>Serviços especializados</b>	<b>3 761 028</b>	<b>3 573 328</b>
Trabalhos especializados	2 379 424	2 225 378
Publicidade e propaganda	43 268	-
Despesas com provas	124 828	230 072
Vigilância e segurança	366 798	330 203
Honorários	663 861	644 986
Comissões	22 500	32 100
Conservação e reparação	94 725	60 385
Outros serviços especializados	65 624	50 203
<b>Materiais</b>	<b>545 107</b>	<b>505 966</b>
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	39 445	34 984
Livros e documentação técnica	6 598	8 419
Material de escritório	7 897	6 675
Equipamento e material desportivo	439 835	380 155
Outros	51 332	75 733
<b>Energia e fluidos</b>	<b>361 252</b>	<b>242 531</b>
Electricidade	189 868	111 310
Combustíveis	121 727	103 034
Água	49 657	28 187
<b>Deslocações e estadas</b>	<b>1 419 626</b>	<b>1 667 120</b>
<b>Corporate (catering)</b>	<b>367 022</b>	<b>276 588</b>
<b>Serviços diversos</b>	<b>1 119 283</b>	<b>734 933</b>
Rendas e alugueres	277 155	49 562
Comunicação	98 422	73 699
Seguros	28 981	23 780
Contencioso e notariado	282 700	231 504
Limpeza, higiene e conforto	45 646	40 567
Pessoal do SCB ao serviço da SAD	386 379	315 821
	<b>7 573 319</b>	<b>7 000 466</b>

Na rubrica “Trabalhos especializados” são registados gastos de naturezas diversas associados à atividade normal da Sociedade, nomeadamente os gastos incorridos com a contratação de atletas



quando condicionados à manutenção dos contratos de trabalho desportivo dos mesmos, gastos com serviços de consultoria jurídica, imagem, comunicação e marketing.

A rubrica “Vigilância e segurança” considera os gastos incorridos com a presença da Polícia de Segurança Pública e Assistentes de Apoio aos Recintos Desportivos nos jogos realizados pela Braga SAD na condição de visitada, segurança estática permanente do Estádio e serviço de batedores nas deslocações para os jogos.

O saldo da rubrica “Honorários” respeita a serviços prestados em regime de avença relativos às equipas técnicas, médicas, prospetores, entre outros. A rubrica inclui ainda prémios de jogo/objetivos distribuídos a colaboradores pertencentes à estrutura do futebol profissional.

O saldo evidenciado na rubrica “Equipamento e material desportivo” refere-se, essencialmente, ao consumo de equipamentos “Lacatoni”, os quais não têm impacto líquido significativo no resultado do exercício, uma vez que o gasto é compensado pelo rendimento registado na rubrica “Publicidade/Patrocínios” conforme estipulado no contrato celebrado entre a Braga SAD e a Lacatoni.

Na rubrica “Deslocações e estadas” são incluídos todos os encargos suportados com as deslocações das equipas da Braga SAD, quer para a realização dos jogos do campeonato nacional quer para a realização dos jogos das competições europeias.

### 22.3. TOTAL DE RENDIMENTO E GASTO DE JUROS PARA ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O total de rendimentos de juros para os ativos financeiros e o total dos gastos de juros para os passivos financeiros, discriminam-se como segue:

	30.06.2017	30.06.2016
<b>Rendimentos de juros para ativos financeiros</b>		
Depósitos bancários	5 301	11 548
Outros juros	141 236	4 141
	<b>146 538</b>	<b>15 689</b>
<b>Gastos de juros para passivos financeiros</b>		
Financiamentos obtidos (empréstimos bancários)	494 317	405 765
Financiamentos obtidos (locações financeiras)	9 854	18 024
Financiamentos obtidos (letras descontadas)	16 042	31 504
Diferenças de câmbio	-	82 031
Outros juros	24 018	66 257
	<b>544 231</b>	<b>603 581</b>

Os valores apresentados na rubrica “Rendimentos de juros para ativos financeiros” evidenciam os juros obtidos com a constituição de depósitos a prazo, a repercussão nos clientes da Sociedade dos encargos suportados com títulos descontados, nos casos em que o prazo de vencimento previsto



contratualmente já tenha sido ultrapassado e o débito de juros no âmbito da conta corrente estabelecida com o Sporting Clube de Braga.

Os montantes evidenciados na rubrica “Gastos de juros para passivos financeiros” estão relacionados, essencialmente, com os financiamentos melhor descritos na nota 18.2.

#### 22.4. OUTROS RENDIMENTOS

A rubrica “Outros rendimentos”, nos períodos findos em 30 de junho de 2017 e de 2016, detalha-se como se demonstra no quadro seguinte:

	<b>30.06.2017</b>	<b>30.06.2016</b>
Participação em competições europeias	5 732 400	5 656 320
Participação em competições nacionais	317 427	843 884
EURO 2016 (cedência de atletas)	283 647	-
Rend. / (gastos) com transações atletas	15 478 071	8 976 466
Empréstimo de atletas	279 160	3 101 574
Indemnizações	222 082	13 788
Outros	548 454	868 726
	<b>22 861 240</b>	<b>19 460 758</b>

O desempenho desportivo obtido durante o exercício findo em 30 de junho de 2017, essencialmente na Liga Europa e na Taça da Liga, permitiu o encaixe de prémios de desempenho bastante significativos (mais de 6M€).

No âmbito da dispensa de atletas, quer para a fase de qualificação (Pedro “Tiba”, Éder, “Rafa”, Rui Fonte, Tiago Gomes e Nikola Vukcevic) quer para a fase final (“Rafa”) da UEFA EURO 2016, a Sociedade encaixou o montante de aproximadamente 284 milhares de euros.

A rubrica “Rend./(gastos) com transações de passes de atletas” reflete, entre outros, a receita líquida proveniente da alienação dos direitos económicos relativos a direitos desportivos dos atletas Wallace Fortuna Santos para o S.S. Lazio S.P.A. (Itália), Rafael Alexandre Silva para o Sport Lisboa e Benfica - Futebol, SAD, Willy Arnaud Zobo Boly para o F. C. Porto - Futebol, SAD, Miguel Ângelo S. Rocha para o La Sa Losc Lille (França), Rodrigo Andrés Battaglia para o Sporting Sociedade Desportiva - Futebol, SAD, Núrio Matias Fortuna para o CA Sporting du Pays de Charleroi (Bélgica) e Tomás Martinez para o Major League Soccer, L.L.C. ( Estados Unidos da América).

A rubrica “Empréstimo de atletas” releva, essencialmente, o rendimento auferido pela Braga SAD no âmbito da cedência temporária dos direitos de inscrição desportiva dos atletas Miguel Ângelo S. Rocha ao La Sa Losc Lille (França) (com opção de compra definitiva que se veio a verificar), Crislan Henrique da Silva Sousa ao Vegalta Sendai Co. Ltd (Japão) e David Rui de Kong Cardoso ao Shenzhen Renren F.C. Co., Ltd. (China).



O montante indicado na rubrica “indenizações” corresponde aos montantes recebidos das companhias de seguros decorrentes da inaptidão temporária para a prática desportiva de atletas ocasionada por eventuais lesões ou incapacidades físicas.

A rubrica “Outros” inclui os ganhos obtidos com rescisões de contratos, os montantes relativos à formação desportiva, participações em deslocações, royalties, lucros de apostas desportivas (Placard), entre outros.

## 22.5. OUTROS GASTOS

Nos períodos findos em 30 de junho de 2017 e de 2016, a rubrica “Outros gastos”, detalha-se como se demonstra no quadro seguinte:

	<b>30.06.2017</b>	<b>30.06.2016</b>
Impostos	65 987	78 016
Gastos e perdas investim. não financeiros	478 502	389 478
Empréstimo de atletas	858 000	50 000
Direitos de formação	117 737	18 132
Penalidades Desportivas	134 686	84 868
Outros	124 920	118 767
	<b>1 779 832</b>	<b>739 261</b>

A rubrica “Gastos e perdas em investimentos não financeiros” reflete o abate de “passes” de atletas cuja rescisão contratual ocorreu durante a época desportiva em análise. Destacamos as rescisões contratuais com os atletas João Carlos Reis Graça, Michael Grunt, Vasco Coelho, Vicent Sasso, Paulo Sérgio Mota André Pinto e Chidi Emma Asuchukwu.

A rubrica “Empréstimos de atletas” releva, essencialmente, o montante suportado pela Braga SAD no âmbito da cedência temporária dos direitos de inscrição desportiva do atleta Ricardo Horta (proveniente do Málaga Club de Futebol (Espanha)), Emiliano Velazquez (proveniente do Club Atlético de Madrid (Espanha)), Andrei Panyukov (proveniente do FK Atlantas (Lituânia)) e Federico Nicolas Cartabia (proveniente do Real Club Deportivo (Espanha)).

Durante o exercício económico findo em 30 de junho de 2017, a Sociedade suportou encargos derivados de sanções pecuniárias aplicadas, essencialmente, pela Liga Portuguesa de Futebol e pela UEFA, no montante de 134.686 euros.



## 22.6. DIFERIMENTOS

O detalhe da rubrica “Diferimentos” apresenta-se como segue:

	30.06.2017	30.06.2016
<b>Gastos a reconhecer</b>		
Direito Exploração Academia SCB	2 000 000	-
Outros	585 737	649 411
	<b>2 585 737</b>	<b>649 411</b>
<b>Rendimentos a reconhecer</b>		
Cedência de direitos de atletas	400 000	600 000
Lugares anuais	208 941	170 167
Publicidade	3 000	38 000
Outros	49 549	732
	<b>661 489</b>	<b>808 898</b>

### a) Gastos a reconhecer

Em 30 de junho de 2017, o valor apresentado na rubrica “Gastos a reconhecer – Direito Exploração Academia SCB” reflete o montante faturado pelo Sporting Clube de Braga à Sociedade relativo ao *Upfront Payment* previsto no contrato de cedência do direito de exploração e utilização da Academia SCB. Este montante será reconhecido como gasto de cada período de forma proporcional ao número de anos de vigência do referido contrato (25 anos).

A rubrica “Gastos a reconhecer - Outros”, reflete os montantes já faturados à Sociedade, cujo gasto diz respeito a períodos futuros, nomeadamente encargos com scouting, comissões de contratos de financiamento com maturidades superiores a um ano e equipamentos desportivos cuja utilização apenas ocorrerá no(s) período(s) seguinte(s) ao aqui analisado.

### b) Rendimentos a reconhecer

Os rendimentos a reconhecer relativos à cedência de direitos de atletas dizem respeito ao diferimento dos ganhos obtidos com a celebração de contratos de associação de interesses económicos com terceiras entidades e/ou investidores pelo período de duração dos contratos de trabalho dos respetivos atletas. A Administração da Sociedade entendeu, no decorrer do período económico 2013/14, proceder à alteração da política contabilística que vinha sendo seguida para estes casos. O valor apresentado refere-se unicamente ao atleta Juan Carlos uma vez que, por uma questão de coerência, se optou por manter o mesmo critério dos exercícios anteriores.

A rubrica “Lugares anuais” reflete o montante recebido durante o exercício em análise pela comercialização de lugares anuais referentes à época desportiva 2017/18.





**SC BRAGA**

**D**

**RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL  
ÚNICO E CERTIFICAÇÃO LEGAL  
DE CONTAS**



**SC BRAGA**

**RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO**



G. CASTRO, R. SILVA, A. DIAS & F. AMORIM, SROC, LDA

## **RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO** **Exercício de findo em 30 de junho de 2017**

Senhores Accionistas,

De harmonia com as disposições legais e com os Estatutos, o Fiscal Único da sociedade **Sporting Clube de Braga – Futebol SAD** vem apresentar o Relatório e Parecer sobre o Relatório de Gestão, as Contas e as Propostas elaborados pela Administração relativamente ao exercício findo em 30 de junho de 2017, nos termos seguintes:

**1. No quadro das normas estatutárias e legais aplicáveis, em especial nos termos dos artigos 420º., 421º. e 452º. do Código das Sociedades Comerciais, procedemos, ao longo do exercício e a propósito do encerramento das contas:**

- (a) à fiscalização dos actos da Administração, com base nos elementos da respectiva contabilidade e nas informações e esclarecimentos prestados pela mesma Administração;
- (b) à verificação da observância da lei e das disposições do contrato de sociedade;
- (c) à verificação periódica, com a profundidade e extensão julgadas adequados nas circunstâncias, dos documentos, registos e livros de escrituração;
- (d) à análise das Demonstrações Financeiras, dos princípios contabilísticos subjacentes aos mesmos, bem como do Relatório de Gestão;
- (e) à apreciação do Relatório do Revisor Oficial de Contas (Certificação Legal das Contas);

**2. Os procedimentos enunciados permitem-nos concluir e registar:**

- (a) que a contabilidade, as demonstrações financeiras e o relatório de gestão satisfazem as disposições legais e estatutárias e refletem a actividade desenvolvida e a situação da Sociedade, esclarecendo sobre o seu desempenho a nível da exploração e sobre a evolução dos activos, passivos e capital próprio;



G. CASTRO, R. SILVA, A. DIAS & F. AMORIM, SROC, LDA

- (b) que os atos da Administração que são do nosso conhecimento não colidem com a lei nem com o contrato de sociedade;
- (c) que a Certificação Legal das Contas não manifesta qualquer reserva, expressando uma ênfase relativamente à existência de contenciosos fiscais.

**3. Nestas condições e como conclusão, o Fiscal Único é de parecer:**

- (a) que o Relatório de Gestão e as Contas apresentados pela Administração devem ser aprovados;
- (b) que a proposta de aplicação de resultados contida no Relatório de Gestão deve ser aprovada;
- (c) que a Assembleia Geral deve proceder à apreciação geral da Administração e da Fiscalização da Sociedade, nos termos do artº. 455º.do Código das Sociedades Comerciais;
- (d) que, relativamente à Administração, o Fiscal Único propõe que a Assembleia Geral lhe expresse um voto de louvor, salientando não só a obtenção, no plano financeiro, de um resultado do exercício de nível claramente satisfatório que reflete uma gestão responsável e empenhada numa perspetiva plurianual, especialmente quando analisado no contexto empresarial em que se insere – mas realçando também um desempenho desportivo que continua a imprimir uma marca de qualidade ao desporto regional e nacional.

Braga, 6 de outubro de 2017

O Fiscal Único,

**G. Castro, R. Silva, A. Dias & F. Amorim, SROC Lda**

Registo CMVM nº 20161463

Representada por

Anabela Barbosa Dias (ROC 1278, registo CMVM nº 20160889)

Gaspar Vieira de Castro (ROC 557, registo CMVM nº 20160219)



**SC BRAGA**

**CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS**



G. CASTRO, R. SILVA, A. DIAS & F. AMORIM, SROC, LDA

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **Sporting Clube de Braga - Futebol, SAD** (a Entidade), que compreendem o balanço em 30 de junho de 2017 (que evidencia um total de 48 344 783 euros e um total de capital próprio de 14 752 351 euros, incluindo um resultado líquido de 2 776 984 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **Sporting Clube de Braga - Futebol, SAD** em 30 de junho de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.



## Ênfase

Chamamos a atenção para o facto de continuarem pendentes, como decorre das notas 14 e 17 do Anexo, situações de contencioso judicial de índole fiscal e para fiscal, que a Administração continua a não provisionar por entender que haverá desfecho favorável à empresa.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

## Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que



influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.



G. CASTRO, R. SILVA, A. DIAS & F. AMORIM, SROC, LDA

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Braga, 6 de outubro de 2017

**G. Castro, R. Silva, A. Dias & F. Amorim, SROC Lda**

Registo CMVM nº 20161463

Representada por

Anabela Barbosa Dias (ROC 1278, registo CMVM nº 20160889)

Gaspar Vieira de Castro (ROC 557, registo CMVM nº 20160219)